

FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO

NAIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA

**ADOÇÃO TARDIA ATRAVÉS DO OLHAR DE CASAIS RESIDENTES DA
GRANDE VITÓRIA- E.S.**

VITÓRIA

2016

NAIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA

**ADOÇÃO TARDIA ATRAVÉS DO OLHAR DE CASAIS RESIDENTES DA
GRANDE VITÓRIA- E.S.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, como requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

Orientador: Prof^a. Mst^a Thaís Caus Wanderley

VITÓRIA

2016

NAIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA

**ADOÇÃO TARDIA ATRAVÉS DO OLHAR DE CASAIS RESIDENTES DA
GRANDE VITÓRIA- E.S.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo,
como requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

Aprovado em _____ de _____ de _____, por:

Prof^a. Mst^a. Thaís Caus Wanderley- Orientador

Prof^a. Mst^a. Daniella Messa e Melo Cruz - Faculdade Católica Salesiana do Espírito
Santo

Prof^a. Mst^a. Dra. Beatriz Baptista Rossow Tesche - Faculdade Católica Salesiana do
Espírito Santo

Este trabalho é dedicado aos meus Mestres que desde o início deste curso mostraram que o amor e a dedicação pela profissão são essenciais para o desempenho de qualquer trabalho.

AGRADECIMENTOS

Um trabalho só é possível de ser concretizado quando pessoas capacitadas estão aptas a empenharem-se no processo para que tal seja realizado. Para que esta pesquisa fosse concretizada vários passos foram necessários, porém nada seria possível sem um orientador que conhecesse o caminho que deveria ser trilhado.

Desta forma não poderia iniciar meus agradecimentos sem começar agradecendo a minha orientadora Thaís Caus Wanderley, por seu empenho e dedicação, e principalmente pelo incentivo a qual recebi de sua parte quando pensei que nada disso seria possível, foi ela quem disse, "-- Vai dar certo, vamos lá", essas palavras por mais simples que podiam parecer fizeram uma grande diferença. Foi através delas que a busca por aperfeiçoamento começaram a existir. Obrigada Thaís sem você nada disso teria sido possível.

Agradeço também aos sujeitos participantes desta pesquisa, sem a ajuda de vocês os levantamentos feitos neste trabalho não teria o mesmo significado, obrigada por engrandecerem esta pesquisa com sua disponibilidade em ajudar para que a coleta de dados ocorresse.

Também agradeço ao meu marido Jeferson, por ser meu amor, meu amigo, meu companheiro, e por acreditar em mim e em meu potencial. Com você a minha vida tornou-se mais completa e passou a receber cores de tons diferentes. Os dias ao seu lado tornaram-se mais felizes e completos.

Ao meu filho Samuel, que fez parte da história da minha formação em psicologia. Com você aprendi que ser mulher vai além do que qualquer outra definição, pois quando me tornei mãe percebi que precisava ser dez em uma só. De todos os anos de formação o de 2015, apesar de tudo o que passamos foi o mais lindo, pois foi quando eu vi que as minhas forças não eram suficientes para cuidar de você, mas que mesmo assim você lutou e venceu cada obstáculo e dificuldade. Agradeço-te meu filho por sua paciência, e por nos meus momentos de preocupação com esse trabalho você sempre ter olhado para mim com um sorriso, esses sorrisos reconstruíam minhas forças.

Aos meus pais Cenir e Sebastião por terem financiado esse curso e por terem confiado no meu sonho profissional. Eu não podia ter tido pais melhores do que vocês, o meu muito obrigado por todos os nãoos que vocês me deram, pela educação, amor, carinho e cuidado, amo vocês.

Concluo este momento agradecendo a Deus, pois sem ele nada disso teria sido possível, creio que nada acontece sem a sua permissão, e que se tudo isso foi possível foi graças a Ti. Obrigada meu Deus por estar sempre comigo, sem Ti eu nada seria.

“Adoção é um gesto de você [...] tomar algo para si sem ser de forma obrigatória,
voluntária” (LUANA, 29 anos).

RESUMO

A presente pesquisa trabalhou o tema da Adoção Tardia no contexto capixaba. Objetivou-se, então, pesquisar qual a concepção de adoção tardia por parte de casais que residem na Grande Vitória–ES. Neste sentido, buscou-se também entender os motivos que levam a adoção tardia e os que não levam; identificar o perfil dos casais que adotam tardiamente e apontar semelhanças e diferenças no discurso dos cônjuges com relação a essa temática. Para tanto, foram entrevistados três casais, separadamente de seu cônjuge, por meio de entrevista individual gravada e transcrita na íntegra. Os dados foram analisados pela Análise de Conteúdo e interpretados a luz da Psicologia Social. Os resultados apontaram para uma concepção de Adoção Tardia como uma decisão difícil e, ao mesmo tempo, um ato louvável. Os motivos identificados como os que levam à Adoção Tardia foram especialmente o de dar oportunidade de família para uma criança e o de permitir receber referência de pai e mãe, além de ser considerado como uma forma de pular a fase inicial relacionado as dificuldades de quando nasce um bebê. Os motivos que não levam a Adoção Tardia apontados foram o não se interessar pelo assunto e o de não ter disponibilidade de criar uma criança problemática. Apesar do discurso de apoio à Adoção Tardia, o perfil de crianças desejadas pelos casais sempre volta para a preferência por menores de dois anos de idade. Mesmo assim, houveram diferenças pontuadas na fala desses casais em relação à Adoção Tardia. Percebeu-se, então, que a temática da Adoção Tardia na concepção de casais da Grande Vitória- E.S. também parece refletir algumas concepções já estabelecidas no senso comum, como as referentes a todas as dificuldades que podem ser encontradas neste processo. Porém, adotar crianças mais velhas foi tido como uma boa postura social, ou seja, uma atitude bem vista socialmente. Assim, verificou-se a riqueza desta discussão e se pôde entender a importância do estudo desta temática para o campo da Psicologia, bem como para subsidiar novas discussões, inclusive para dar um maior suporte às pessoas e crianças envolvidas nos processos de Adoção Tardia.

Palavras-chave: Adoção tardia. Família. Preconceito. Criança institucionalizada.

ABSTRACT

This research worked the theme of Late Adoption in Capixaba context. The objective was to then search which the design of late adoption by couples who reside in Greater Vitória-ES. In this sense, we sought to also understand the reasons that lead to late adoption and those who do not take; identify the profile of couples who adopt later and point out similarities and differences in the discourse of spouses with regard to this issue. For this, we interviewed three couples, apart from their spouse, through individual interviews recorded and transcribed in full. The data were analyzed by content analysis and interpreted the light of Social Psychology. The results pointed to a Late Adoption of design as a difficult decision and at the same time, a commendable act. The reasons identified as leading to Late Adoption were especially giving family opportunity for a child and to enable receive parent reference and mother, besides being considered as a way to skip the related early difficulties when born a baby. The reasons that lead Late Adoption appointed were not interested in the subject and not having time to create a problem child. Despite the discourse supporting the Late adoption, the profile of children desired by couples always comes back to the preference for children under two years old. Still, there were differences punctuated the speech of these couples in relation to Late Adoption. It was noticed, then, that the theme of Late Adoption in design couples the Great Vitória E. S. also seems to reflect some preconceptions established common sense, as referring to all the difficulties that may be encountered in this process. However, adopt older children was seen as a good social position, ie a well regarded socially attitude. Thus, the wealth found this discussion and could understand the importance of studying this issue for the field of psychology, as well as to support further discussions, including to give greater support to the people and children involved in Late adoption processes.

Keywords: Late adoption. Family. Preconception. Institutionalized child.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Concepção de adoção tardia.....	54
Gráfico 02 – Motivos que levam a adoção.....	57
Gráfico 03 – Motivos que não levam a Adoção Tardia.....	64
Gráfico 04 – Perfil de casais que adotam tardiamente.....	68

LISTA DE SIGLAS

AASPTJ-SP – Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça de São Paulo

AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros

CNCA – Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

SAS – Sindicato dos Assistentes Sociais

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	21
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	25
2.1 CONSTITUIÇÃO FAMILIAR.....	25
2.2 PAPEL DOS MEMBROS DA FAMÍLIA.....	28
2.2.1 A INTRODUÇÃO DO FILHO NA FAMÍLIA.....	30
2.3 BREVE HISTÓRICO SOBRE ADOÇÃO.....	31
2.4 A ADOÇÃO É INSERIDA NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.....	34
2.5 CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADE.....	36
2.6 PROBLEMÁTICAS RELACIONADAS À ADOÇÃO TARDIA.....	38
2.7 A NOVA LEI DA ADOÇÃO.....	40
3 METODOLOGIA.....	45
3.1 TIPO DE ESTUDO.....	45
3.2 PARTICIPANTES.....	45
3.3 INSTRUMENTOS.....	46
3.4 PROCEDIMENTOS.....	46
3.5 ANÁLISE.....	47
3.6 ASPÉCTOS ÉTICOS.....	47
3.7 MATERIAIS NECESSÁRIOS.....	47
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO DA PESQUISA.....	49
4.1 CONCEPÇÃO DE ADOÇÃO TARDIA.....	49
4.2 MOTIVOS QUE LEVAM A ADOÇÃO TARDIA.....	53
4.3 MOTIVOS QUE NÃO LEVAM A ADOÇÃO TARDIA.....	59
4.4 PERFIL DOS CASAIS QUE ADOTAM TARDIAMENTE.....	64
4.5 DIFERENTES DISCURSOS EM UM MESMO CASAL.....	65

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	69
REFERÊNCIAS.....	75
APÊNDICE A – Roteiro de Entrevista.....	81
APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	83

1 INTRODUÇÃO

O tema desta pesquisa foi escolhido através de estudos feitos em sala de aula durante o curso de formação em Psicologia, no qual foi trago por uma professora do curso um documentário “O que o destino me mandar” (BASTOS, 2009) que teve como temática adoção, tendo como enfoque principal a adoção tardia. Esse documentário trouxe uma reflexão sobre o sofrimento de crianças e adolescentes que estão institucionalizados por diversos motivos, dentre eles abandono, destituição do poder familiar, falta de renda para a criação dos filhos e morte dos pais. Oriente e Sousa (2005) considera a falta de recursos econômicos como o principal motivo de crianças institucionalizadas no Brasil.

O documentário em questão apresenta através do relato das crianças e adolescentes institucionalizadas o que é e como é para elas fazerem parte do sistema e dos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em números como crianças que não possuem família. As falas das crianças são emocionantes sendo impossível assistir ao documentário sem parar para refletir na quantidade de crianças e adolescentes sem uma família no Brasil.

Existem hoje cerca de 5.500 crianças em condições de serem adotadas e quase 30 mil famílias na lista de espera do CNJ. O Brasil tem 44 mil crianças e adolescentes atualmente vivendo em abrigos, segundo o CNCA — em fevereiro do ano passado, eram 37 mil (MAUX; DUTRA apud BRASIL, 2013, *on-line*).

Essa diferença nos números é desproporcional, demonstrando que existem mais famílias querendo adotar, que crianças e adolescentes disponíveis para adoção.

Uma das causas com que essas crianças e adolescentes continuem institucionalizados sem acesso ao convívio familiar é a grande procura por bebês para serem adotados, ou crianças com no máximo dois anos de idade.

A maioria das famílias não estão interessadas em adotar crianças com idade superior a dois anos, acreditando que quando adotado mais velho (a) as crianças não irão se encaixar nas normas e requisitos que procuram (MAUX; DUTRA apud BRASIL, 2013).

A adoção tardia é definida por alguns autores como uma criança que já não é mais um bebê, porém que já se percebe diferente dos outros, sendo a idade de dois ou três anos colocada como o limite para a adoção comum, o que passa desta idade é

considerado como adoção tardia, tornando-se mais difícil. Este perfil de crianças ou são adotadas por casais estrangeiros ou permanecem nos abrigos a espera por adoção (EBRABIM, 2001; OTUKA; SCORSOLINI-COMIN; SANTOS, 2009).

O Manual da Adoção define adoção tardia como uma “[...] referência à adoção de crianças maiores ou de adolescentes [...]” (ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS acesso em 18 mai. 2016 p. 11). Sendo considerada contrária a adoção convencional a adoção tardia tem como função possibilitar que crianças maiores e adolescentes também tenham a possibilidade de um convívio familiar, o qual modificará sua história de vida atual e futura.

Estudar o tema adoção implica em falar sobre família, sua constituição e a função de cada membro. Família poderia ser definida como pai, mãe e seus filhos, ou seja, uma união através de laços consanguíneos (SANTOS et al, 2011). Portanto filhos adotivos também fazem parte de uma família sendo considerados como “filhos nascidos do coração” (OLIVEIRA; PRÓCHNO, 2010, p. 68), o qual se tem a opção de escolher e ser escolhido por ele, e que recebe os mesmos direitos a que um filho biológico teria.

Através dos dados apresentados escolheu-se pesquisar o tema de Adoção Tardia através do olhar dos casais residentes na Grande Vitória - E.S.. Procurando entender qual a visão dessas pessoas em relação a este assunto.

Como a adoção tardia não é uma prática comum entre a população nacional, um dos principais problemas encontrados para se pesquisar sobre o tema foi a pouca disponibilidade em encontrar casais interessados em falar sobre o assunto. Porém este tema deve ser considerado como de extrema importância por fazer parte da história da humanidade e das famílias brasileiras. Sendo relevante que as pessoas possam conhecer e se aprimorar sobre tal assunto, podendo deixar de lado seus principais preconceitos em relação à adoção passando a vê-la com um novo olhar, deixando de culpar aqueles que são as principais vítimas do abandono agregando-os uma rotulação do que serão no futuro através da herança genética que receberam dos pais biológicos, utilizando-se de uma profecia auto realizadora aguardando que ela se concretize (RODRIGUES; ASMAR; JABLONSKI, 2002).

Desta forma ao se perceber a necessidade social e científica de aprimorar seus conhecimentos em relação à adoção, esta pesquisa apresentará como

embasamento teórico a Psicologia Social. Tendo como objetivo geral identificar qual a concepção de adoção tardia por parte de casais que residam na Grande Vitória - E.S., assim como seus objetivos específicos que buscaram: compreender os motivos que levam a adoção tardia e os que não levam; identificar no imaginário social qual o perfil de casais que adotam tardiamente; e apontar quais as semelhanças e diferenças no discurso dos cônjuges a respeito da concepção de adoção tardia.

O presente Trabalho de Conclusão de Curso apresenta em tópicos assuntos relacionados direta e indiretamente com a adoção tardia, incluindo família, papel de cada integrante da família, história da adoção, adoção no Brasil, preconceitos relacionados à adoção, a inserção da adoção na legislação brasileira e a Nova Lei da Adoção, relatando as principais mudanças nas Leis anteriores. Considerou-se esta divisão como necessária para que se tenha uma maior explicação e entendimento do tema em questão, sendo cada tópico diretamente relacionado à adoção.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Ao longo da história a adoção foi tomando várias formas, e se modificando, tendo como objetivo inicial transformar casais que não podiam ter filhos em famílias. Essa importância de possuir um filho é algo histórico, no qual a mulher que não fosse capaz de gerar uma criança era excluída socialmente. Como não havia estudos sobre problemas de fertilidade no homem a culpa sempre era deslocada para as mulheres (MAUX; DUTRA, 2010). Os problemas relacionados à infertilidade sempre existiram e continuaram a existir, porém a cobrança sempre acontecerá de forma diferente para homens e mulheres, como relata Borlot e Trindade (2004, p. 64)

[...] a cobrança por parte da sociedade é dirigida aos dois, embora de maneiras diferentes. Em relação ao homem, a cobrança é no sentido de sua masculinidade; quanto à mulher, é relacionada à sua completude, ou seja, para ser uma mulher completa, ela deve ser mãe.

Berlot e Trindade (2004) ainda relata que por questões como estas começaram a surgir formas de se obter um filho. Desde então a adoção passa a fazer parte da história de casais que tem o desejo de ser pai e mãe.

Os primeiros relatos encontrados na história que falam sobre adoção aconteceram no ano de 1750 a 1685 a. C. com o Código de Hamurabi, sendo também possível encontrar relatos na Bíblia.

Como o tema adoção é algo extenso, foi visto como de grande importância descrevê-lo em tópicos para que seja mais bem entendido e descrito.

2.1 CONSTITUIÇÃO FAMILIAR

O primeiro grupo social ao qual o homem é inserido quando nasce é denominado por família, e é este meio familiar que irá alimentá-lo, higienizá-lo, aquecê-lo, e de quem irá receber afeto. Sendo possível considerar que os seres humanos são dependentes uns dos outros desde o útero até quando entram em contato com o mundo, e estando sempre quando criança cercado por adultos, os quais tem o papel fundamental de torná-lo um sujeito sociável (BOARINI, 2003; LANE, 2001).

Pode-se considerar que a família tem como papel “garantir a sobrevivência da espécie através de cuidados ministrados aos recém-nascidos” (OSÓRIO apud MORAIS; FERREIRA, 2011, p. 22). Existindo de acordo com Oliveira e Próchno

(2010, p. 66) “uma necessidade intrínseca no ser humano de se apegar a algo ou a alguém como necessidade de sobrevivência”.

A sobrevivência estaria relacionada ao afeto, que é recebido através da família, é por meio deste sentimento que o bebê se sentirá acolhido, amado e pertencente ao mundo (OLIBEIRA; PRÓCHNO, 2010).

A família recebe como importante função torná-lo um ser psicossocial, onde através do afeto aprenderá a conviver em sociedade, pois, como seres humanos dependemos do contato com os outros. A família também possui a função social, a qual tem como objetivo preparar o filho para o exercício da cidadania (OSÓRIO, 1996).

A constituição familiar é algo que foi construído socialmente passando por várias mudanças até que chegasse aos modelos atuais, como relata Ariés citado por Dadoorian (2003, p. 85), “Esse processo de construção da família está baseado na articulação entre a história da família e a história da infância, com o surgimento de um “sentimento de família” e de um “sentimento de infância””.

Desta forma a família brasileira surgiu a partir da família nuclear e até os dias de hoje têm-se a ideia deste tipo de família, que é constituído por um casal e seus filhos (DADOORIAN, 2003), onde cada um recebe um papel que deve ser cumprido.

Romanelli citado por Pratta e Santos (2007) relata que é através dos processos sociais passados através da família que o indivíduo elaborará sua identidade e sua subjetividade, aprendendo “[...] os valores, as normas, as crenças, as ideias, os modelos e os padrões de comportamentos necessários para sua atuação na sociedade” (DRUMMOND; DRUMMOND F.; TALLÓN ET AL, apud PRATTA; SANTOS, 2007, p. 250).

Aquilo que é adquirido durante os processos de socialização relatado por Sarti citado por Pratta e Santos (2007) irão permanecer por toda a vida interferindo direta ou indiretamente em decisões que serão tomadas. Talvez por esses motivos o convívio familiar sempre foi ao longo da história algo primordial para o desenvolvimento humano.

No entanto a formação de família nuclear não é mais considerada como padrão único de família. Hoje os modelos de família não se resumem apenas a pai, mãe e filhos, onde o pai é o chefe da casa, tendo como principal função prover meios de

alimentação, moradia, bem estar, dentre outros (CÚNICO; ARPINE, 2013). Esta instituição sofreu muitas mudanças com o passar dos anos, assumindo novas formas, onde mulheres são chefes de famílias, mães solteiras, ou optam por não constituírem família. Sendo assim, nesta pesquisa entendemos família como “um conjunto de indivíduos ligados entre si por uma aliança permeada por afetos, que podem ou não possuir um vínculo consanguíneo” (RODRIGUEZ; PAIVA, 2009, p. 17).

Segundo Dubreuil citado por Rodrigues e Paiva (2009, p.18), família é um grupo de pessoas que por “nascimento, adoção, casamento ou engajamento explícito, partilham laços pessoais profundos e têm mutuamente o direito de receber e o dever de oferecer [...] formas de sustentação”.

Existem hoje diferentes formas de família, o que exige flexibilidade para que atitudes preconceituosas não danifiquem o convívio e o relacionamento familiar (RODRIGUEZ; PAIVA, 2009).

Com todas as modificações sofridas durante os anos em relação à família Ariés traz em 1981 um novo conceito sobre família, revelando que desde o século XV a criança é quem faz com que um casal se torne família, dando ao filho o papel de personagem principal, revelando então um novo olhar sobre cada membro do grupo, mudando o conceito de importância inclusive o da criança, melhorando assim o seu desenvolvimento (RODRIGUEZ; PAIVA, 2009).

Essa mudança de pensamento em relação à figura da criança dentro do contexto familiar trouxe modificações para a função de paternidade e maternidade, onde cada vez mais os pais passaram a ser importantes no desenvolvimento social e psíquico dos filhos (RODRIGUEZ; PAIVA, 2009). Porém um sempre desenvolve esse papel de cuidador mais que o outro, independente do sexo, como relata Santos citado por Rodriguez e Paiva (2009 p.18-19), “[...] a função de cuidar esta mais relacionada com a personalidade do indivíduo do que ao seu gênero”.

2.2 PAPEL DOS MEMBROS DA FAMÍLIA

Cada integrante de uma família (pai, mãe e filho) tem sua função já pré-estabelecida. Ao se casar a mulher passa a ser a principal responsável por tudo que

esta relacionada à casa e a família, em particular o cuidado, educação e proteção dos filhos, recebendo influências da religião, da moral, dos interesses do estado e da medicina (WANDERLEY, 2009). Como relata Osório (1996), ao tornar-se mãe a mulher passa a ter em relação ao filho a obrigação de gerar, amamentar, agasalhar e proteger, além de torná-lo sociável.

O homem por sua vez tinha a função de trabalhar em prol do sustento da família. Tornando-se pai têm como obrigação masculina de prover moradia, alimento, e agasalhos, além de ensinar o “filho” os processos básicos de sustentação de uma casa através do trabalho (BENCZIK, 2011; OSÓRIO, 1996; WANDERLEY, 2009).

Essa estruturação de família e funções de homem e mulher ocorreu até o início do século XX, no início da década de 1930 houve a chegada das indústrias e a mudança na legislação brasileira, e os papéis e funções começaram a ser alterados, diminuindo a desigualdade entre homens e mulheres. A mulher começa a ser inserida no mercado de trabalho e passa a não ser apenas dona de casa e mãe, mas profissional, buscando uma maior escolarização (VAITSMAN apud WANDERLEY, 2009). O homem começa a se tornar mais participativo na criação dos filhos e no cuidado com a casa devido à ausência da mulher enquanto trabalha (BENCZIK, 2011).

Wagner e outros (2005), acrescenta que hoje os papéis de homens e mulheres se inverteram, dizendo que muitas mulheres trabalham fora e os homens ficam responsáveis pelo serviço doméstico e educação dos filhos, ou então quando homem e mulher trabalham, existe uma divisão das tarefas, onde cada um exerce uma função dentro e fora de casa, como deveres domésticos, reunião de pais na escola, levar os filhos para os seus compromissos: escola, cursinho, natação, entre outros.

Wanderley (2009) complementa o que foi relatado, afirmando que a inserção da mulher no trabalho não fez com que ela perdesse o seu papel de dona de casa e de mãe, mas sim acrescentou mais uma função, passando a ter uma vida dupla de profissional e dona de casa. A necessidade de sentir-se completa apenas após casar e ter filhos passou a ser contestada, porém muitas mulheres mesmo bem sucedidas no trabalho ainda querem constituir família e tornar-se mãe (ZORDAN; FALCK; WAGNER, 2009).

O que levou nos dias atuais, por motivos como o prolongamento na formação profissional, demora no corte do vínculo com pai e mãe e o retardamento na construção de sua própria família, homens e mulheres a deixar como segunda ou terceira opção o desejo de ter um filho. Quando decidem por tê-lo várias possibilidades começam a ser pensadas já imaginando como será essa criança, o que irão dar a ela, qual nome ela ou ele terá, entre outras, criando um vínculo antes mesmo que esse novo ser exista (VICENTE, 1994).

“Quando um bebê é concebido e aceito, a identidade dos genitores também é alterada” (VICENTE, 1994, p. 50), e tudo o que se encontra ao redor deste casal sofre mudanças, pois homem e mulher passam agora a ser pai e mãe. O desejo de ser bem sucedido passa a ser relacionado ao desejo de prover ao filho tudo o que é necessário para que ele tenha uma vida confortável.

No entanto, mesmo com esse retardamento na decisão de gerar um filho os pais continuam sendo os principais responsáveis por impor regras, costumes, e limites aos filhos (ZANETTI; GOMES, 2011), além de incluí-los na sociedade.

Existem alguns papéis a serem exercido dentro da família, e podemos encontrar uma hierarquia ao redor do sistema familiar, podendo ser observado até mesmo entre os filhos, onde o mais velho pode mais que o mais novo, porém tem mais obrigações a serem cumpridas (LANE, 2001).

Toda essa complexidade e riqueza do sistema familiar faz com que a família ainda seja um dos grupos sociais mais importantes e dos quais se necessita durante toda a vida (WANDERLEY, 2009).

Mesmo, sofrendo ao longo dos anos várias modificações com a evolução da mulher dentro e fora de casa às famílias brasileiras ainda mantém aspectos que marcam as diferenças de gênero e o papel de cada um, mas também aprende a se reorganizar de acordo com as demandas sociais (WANDERLEY, 2009). Como é também afirmado por Cesarim e Ramos (2007, p. 183) “[...] apesar da modificação no atual perfil da família, essa não deixa de ser um importante núcleo de crescimento e aprendizado para os adultos, assim como para as crianças e os adolescentes”.

2.2.1 A INTRODUÇÃO DO FILHO NA FAMÍLIA

A cada ano que passa é comum perceber a diminuição do número de filhos dentro da família (LABOISSIÈRE, 2015). Com o uso dos métodos contraceptivos, o aumento da escolaridade, o retardo ao se inserir no mercado de trabalho, e a escolha de não se ter um filho, fez com que o número desses por família entrasse em queda (SOUZA apud WANDERLEY, 2009).

Souza citado por Wanderley (2009) comenta ainda que a entrada da mulher no mercado de trabalho fez com que ela saísse da posição de estar à disposição do marido e dos filhos, fazendo com que o tempo para dedicar-se a eles também diminuísse. Cuidar dos filhos passa a ser uma opção considerada cara e difícil de ser conciliado entre trabalho, mãe e dona de casa.

Atualmente, a preocupação não se direciona, todavia na quantidade de filhos, mas sim na qualidade de criação, onde o importante é empenhar-se ao máximo para proporcionar uma vida saudável e equilibrada, como relata Biasoli-Alves citado por Wanderley (2009, p. 20) “[...] esta, agora, não é apenas um alguém a ser educado e moldado, mas um sujeito ativo em sua criação, que pode também criar, questionar e dar caminhos a sua educação”.

Com essa mudança social, grande parte das mulheres e homens passa a deixar a possibilidade de ter um filho em última opção, fazendo com que cada vez mais existam casais sem filhos, ou com apenas um filho (OTUKA; SCORSOLINI-COMIN; SANTOS, 2009).

A escolha por ter um único filho põe por terra o que Adler considera como relação fraternal, pois para ele é nas relações dentro da família principalmente entre os irmãos que começam a surgir os primeiros formatos de relações sociais direcionadas ao desenvolvimento do caráter e da personalidade de cada indivíduo (ADLER apud OTUKA; SCORSOLINI-COMIN; SANTOS, 2009).

Porém, nos dias atuais os casais passam por um momento onde a decisão para se ter um filho é sempre retardada, e quando decidem por tê-lo, querem apenas um, pois sabem que os cuidados que estão relacionados a educação de uma criança necessita de uma atenção maior, envolvendo não apenas formas de sustentação, mas também de qualidade de vida (OTUKA; SCORSOLINI-COMIN; SANTOS, 2009).

Essa escolha em retardar o momento de ter um filho faz com que algumas mulheres se esqueçam de questões relacionadas à infertilidade, podendo ocasionar, que no momento em que decidirem por ter uma criança, engravidar não seja mais possível (SCAVONE, 2001). Situações como estas podem levar alguns casais a optarem pela adoção.

2.3 BREVE HISTÓRICOS SOBRE ADOÇÃO

Ao falar sobre a importância de deixar de ser apenas casal e passar a ser considerado como família, algumas mulheres foram encontradas ao longo da história com a dificuldade e o desejo de engravidar, sentindo-se insatisfeitas com sua condição (ARILHA apud BORLOT; TRINDADE, 2004).

Mulheres que eram capazes de reproduzir eram valorizadas socialmente, já “[...] as inférteis eram excluídas e a infertilidade era vista como um castigo” (TANAKA; ALVARENGA apud BORLOT; TRINDADE, 2004, p. 64). Desde a antiguidade mulheres inférteis eram desprezadas e excluídas socialmente, sofrendo preconceito e discriminação.

Pela incapacidade de gerar um filho começou a surgir às primeiras formas de adoção. Adotar é uma palavra que vem do “latim *adoptare* que significa escolher, pertilhar, dar o seu nome a, optar, ajuntar e desejar” (ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS, acesso em 18 mai. 2016 p. 9).

Um dos mais antigos relatos encontrados na história da humanidade sobre adoção é conhecido como o Código de Hamurabi, sendo considerado como a primeira forma jurídica de adoção. Recebeu este nome por causa do rei Hamurabi da Babilônia no período de 1750 a 1685 a. C. que desenvolveu 282 dispositivos, nos quais nove deles são diretamente referidos a adoção. Neste código havia punições relacionadas aos filhos adotivos que questionassem ou rejeitassem a sua condição de adotado (JORGE, 1975).

Somente no fim da Idade Média e o início da Modernidade que crianças começaram a adquirir direitos (GOIS, 2013). Como cita a Bíblia e as Leis de Manu durante os séculos II a. C. a II d. C. relatando que adoção já era existente durante a Antiguidade (GOIS, 2013), na história de Sara e Abraão (BÍBLIA, 2014), em que Sara pede para

que o marido tenha um filho com sua criada por causa de sua incapacidade em engravidar, ou a história de Moisés (BÍBLIA, 2014) em que Faraó decide que todos os bebês hebreus do sexo masculino deveriam ser mortos e a mãe de Moisés o põe em um cesto no Rio Nilo e ele é encontrado e adotado pela filha do Faraó que não podia gerar filhos (MAUX; DUTRA, 2010).

Durante a Idade Média, a adoção não era uma prática muito comum, sendo poucas vezes mencionados relatos que falem sobre esta prática (JORGE, 1975).

O primeiro Código Jurídico relacionado à adoção surgiu no ano de 1683 por Christian V, na Dinamarca. Logo após esse período surge na Alemanha o Código Prussiano (Código de Frederico), e em 1756 o Códex Maximilianus da Bavária. Em 29 de julho de 1939 surge na França um decreto que introduz “[...] a figura da legitimação adotiva, na qual o adotado era desligado de sua família [...]” (GOIS, 2013, p. 24).

Em Roma foi intitulado a aquisição do pátrio poder, Portugal não aceita esta aquisição e cria o Código Civil de 1867 não acolhendo o estatuto da adoção, porém em 1966 outro Código Civil é intitulado pelos portugueses, onde surge a forma de adoção plena e de adoção restrita (GOIS, 2013).

A história da adoção possuiu várias formas ao longo dos tempos recebendo vários significados e sendo valorizada e desvalorizada em alguns momentos, dependendo da época,

Durante a Antiguidade sua valorização esteve relacionada com a possibilidade de perpetuação do nome de uma família para aqueles que não tinham descendentes. Já na Idade Média, por influencia da Igreja Católica, a adoção passa a não ser bem vista, tendo como justificativa o fato de que poderia influenciar o reconhecimento legal dos filhos adulterinos ou incestuosos. Ressurge novamente na Idade Moderna, agora já incluída no Código Civil (MAUX; DUTRA, 2010, p. 357).

Ao relatar as preocupações da Igreja Católica em relação às crianças adotadas Maux e Dutra (2010) em estudos consideram que as principais questões relacionadas à adoção citadas seria a relação entre “adoção e caridade; adoção e infertilidade; adoção e problemas de aprendizagem; além de mitos e medos em relação à revelação da adoção para o filho” (MAUX; DUTRA, 2010, p. 357). O receio ao revelar ou não para o filho que ele foi adotado está catalogado também a revelar para a sociedade por medo de represálias e preconceitos relacionados à criança.

Na atualidade a adoção está passando por um momento de divulgação da mídia, sendo motivo de destaque constantemente em novelas e filmes, e estando igualmente evidenciada através de famosos que adotaram ou estão em processo de adoção (MAUX; DUTRA, 2010).

No Brasil a adoção está presente desde a Colonização até os dias atuais. Os conhecidos como “*filhos de criação*” eram crianças pobres que pessoas mais ricas criavam como uma forma de auxílio aos necessitados, porém esses *filhos* geralmente tinham que exercer funções como formas de pagamentos pela casa e pela comida que recebiam ou como forma de mão de obra barata. Com isso passou a existir a *adoção a brasileira* a qual não se passava pelos procedimentos legais, ou seja, consistia em uma família com renda baixa dar o filho (a) para outra família com maior recurso financeiro para que a criança pudesse ser bem cuidada, obter estudo, ter o que comer e o que vestir, ou em troca de dinheiro. Até meados dos anos 1980, 90% das adoções no Brasil eram feitas desta forma (MAUX; DUTRA, 2010). Embora hoje seja proibido é possível encontrar tal prática no Brasil.

Em uma pesquisa realizada no Brasil durante o ano de 2008 feita pela Associação dos Magistrados Brasileiros, 35% dos entrevistados afirmaram que adotariam apenas através dos trâmites legais buscando a Vara da Infância e Juventude, os “outros 66,1% recorreriam a outras formas como hospitais/maternidades e abrigos, confirmando que a grande maioria dos brasileiros não sabem quais os passos para se realizar uma adoção” (MAUX; DUTRA, 2010, p. 362).

Bandeira citado por Santos e outros (2011) fala que a adoção é considerada como uma das formas de se constituir uma família. Diniz considera que a adoção refere-se ao processo de entrada da criança institucionalizada no ambiente familiar, ressaltando que essas crianças perderam o convívio com seus pais biológicos por motivos diversos como morte dos pais, abandono, ou impedimento de exercer funções parentais, mas que merecem ter o amparo que uma família adotiva pode oferecer (DINIZ apud SANTOS et al, 2011).

O Manual de Adoção ao falar sobre perda do poder familiar (antigo pátrio poder) explica que esta perda acontece somente quando os pais cometem algum tipo de falta gravíssima, “São consideradas causas que levam à perda: castigar imoderadamente o filho; deixar o filho em abandono; praticar atos contrários à moral

e aos bons costumes, descumprir determinações judiciais” (ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS, acesso em 18 mai. 2016 p. 10).

Em casos como este a família perde seus direitos sobre a criança e essa passa a ser considerada apta para a adoção.

2.4 A ADOÇÃO É INSERIDA NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

A adoção surgiu na Legislação Brasileira no ano de 1828, com o objetivo de solucionar os problemas de casais que não possuíam filhos, trazendo a ideia de uma resolução para um problema social, não colocando em questão a criança e o seu papel de filho. Várias mudanças ocorreram até que fosse criado o Estatuto da Criança e do Adolescente (E.C.A), Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, regulamentando a adoção no Brasil. Em novembro de 2009 mais mudanças foram feitas em relação a adoção com a Lei 12.010/09 denominada como Nova Lei da Adoção, colocando como direito a criança e ao adolescente o convívio familiar, além de prioridades e garantias (MAUX; DUTRA, 2010).

Do ponto de vista jurídico, a adoção é um procedimento legal que consiste em transferir todos os direitos e deveres de pais biológicos para uma família substituta, conferindo para crianças/adolescentes todos os direitos e deveres de filho, quando e somente quando forem esgotados todos os recursos para que a convivência com a família original seja mantida (ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS, acesso em 18 mai. 2016 p. 9).

Essa definição nem sempre apresentou esse significado, antes que fosse criado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) várias outras leis existiram, e para que se possa entender o percurso até chegarmos ao ECA será citado neste tópico cada uma delas em ordem cronológica (MAUX; DUTRA, 2010).

Em 1916 a Lei 3071/16 dizia que a adoção só era permitida para casais que não possuíam filhos, e a criança adotada não perdia vínculos para com sua família biológica. No ano de 1957 a Lei 3.113/57 casais que já possuíam filhos poderia adotar, porém, filhos adotivos não teriam direito a herança sob nenhuma hipótese. A Legislação de 1965, com a Lei 4.655 casados, viúvas e pessoas desquitadas também conquistaram o direito de adotar, a partir desta lei os filhos adotivos passaram a ter praticamente os mesmos direitos dos filhos biológicos e não poderiam mais manter contato com suas famílias biológicas (MAUX e DUTRA, 2010). No

entanto, “[...] a adoção somente seria irrevogável nos casos envolvendo crianças abandonadas até os seus 7 anos de idade ou aquelas cuja identidade dos pais era desconhecida” (PAIVA, apud MAUX e DUTRA, 2010, p. 360).

O Código de Menores foi intitulado em 1979 com a Lei 6.697/79, colocando fim a legitimação adotiva, passando então a existir duas formas de adoção: adoção simples e a adoção plena. A adoção simples tratava de crianças maiores de sete anos de idade a adolescentes menores de dezoito anos de idade que estivessem em situação irregular. Na adoção plena a “criança menor de sete anos de idade passava a categoria de filho, sendo o ato irrevogável” (MAUX; DUTRA, 2010, p. 361).

Em todos esses anos que falam sobre as leis relacionadas à adoção, as crianças eram adotadas sem que as famílias assumissem que o filho não era biológico, adotando crianças por caridade, que muitas vezes eram deixadas a porta de algumas casas, conventos e igrejas (acontecendo durante vários anos), além de serem abandonadas nas rodas dos expostos. Essas formas de abandono ocorriam como maneiras de solucionar problemas de relação entre senhores e escravas, serviçais da casa e práticas de adultério (GOIS, 2013).

A roda dos expostos era um dispositivo de madeira que surgiu com o intuito de que quem estivesse dentro de um determinado ambiente não necessitasse ter acesso a quem estivesse do lado de fora para se comunicar, ou, trocar algo (LIMA; VERONESE, 2012). Em determinado momento alguém resolveu abandonar uma criança nesta roda, como quem estava do lado de dentro não tinha acesso a quem estava do lado de fora essa prática passou a ser considerada constante, por não haver como descobrir quem teria abandonado a criança em questão. “O ardor moralista via na Roda uma forma de defesa dos bons costumes e da família e atingia a condição de regulador dos possíveis “desvios” familiares” (GONÇALVES apud SANTOS; DOBRIANSKYJ, 2008, p. 175).

As rodas dos expostos tiveram origem na Idade Média, na Itália. Elas surgiram no século XII com a aparição das confrarias de caridade, que prestavam assistência aos pobres, aos doentes e aos expostos. As rodas eram cilindros rotatórios de madeira usados em mosteiros como meio de se enviar objetos, alimentos e mensagens aos seus residentes. Rodava-se o cilindro e as mercadorias iam para o interior da casa, sem que os internos vissem quem as deixara. A finalidade era a de se evitar o contato dos religiosos enclausurados com o mundo exterior, garantindo-lhes a vida contemplativa. Como os mosteiros medievais recebiam crianças doadas por seus pais, para o serviço de Deus, muitos pais que “abandonavam” seus

filhos utilizavam a roda dos mosteiros para nela depositarem o bebê. Desse uso indevido das rodas dos mosteiros, surgia o uso da roda para receber os expostos, fixada nos muros dos hospitais para cuidar das crianças abandonadas. Assim, o nome da roda provém deste dispositivo (MARCÍLIO apud CRUZ et al, 2005, p. 42).

Considerada como a primeira instituição oficial de assistência a crianças abandonadas no país, a roda dos expostos foi criada durante o período colonial e extinta apenas em 1950 (CRUZ et al, 2005). Ainda de acordo com Cruz e outros (2005) esse uso do dispositivo era uma forma de manter o exposto (criança abandonada) em sigilo, tanto em relação à família que o abandonou, quanto em relação à família que o adotou, considerando que ninguém poderia saber as origens da criança.

No ano de 1988 a Legislação passou a tratar todos os filhos de forma igual independente de serem biológicos ou adotivos, estando então abolida a adoção simples e passando a ter vigor apenas a adoção plena a todos os menores de 18 anos de idade, dando pressuposto legal que alicerçou o ECA. Nessa nova lei filhos adotivos passaram a ter os mesmos direitos legais dos filhos biológicos, perdendo todos os vínculos de parentesco com sua família de origem. Em agosto de 2009 foi aprovada a Lei 12.010/09, trazendo novas questões sobre as práticas de adoção no Brasil, não havendo mais diferença legal entre filhos biológicos e adotivos (MAUX; DUTRA, 2010).

O ECA (Lei n. 8.069, de 13/7/1990) quinta legislação sobre adoção, estabelece que a permanência é irrevogável, que a filiação é substitutiva e que, na herança, os direitos são iguais para filhos adotivos e consanguíneos, além de introduzir dispositivos para a efetivação de adoções unilaterais (GOIS, 2013, p.25).

O ECA apresenta diferenças com o Código de Menores de 1979, o qual tinha como objetivo “[...] proteger crianças e adolescentes em situação irregular” (GOIS, 2013, p. 25). É através do ECA que nos processos de adoção passa-se a olhar os interesses dos adotados e não mais dos adotantes, preocupando-se agora em encontrar uma família para determinada criança, e não mais uma criança para determinada família (GOIS, 2013).

2.5 CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADE

Através da história da adoção no Brasil podemos encontrar sempre relacionados a este tema a questão do preconceito e o medo arrolado ao que estas crianças se

tornarão no futuro, acreditando que a criança traz uma carga genética que irá influenciar na formação de sua identidade (HUBER; SIQUEIRA, 2010).

Ciampa define o conceito de identidade como algo que está sempre em transformação, uma metamorfose, sendo construído através da relação com a sociedade, podendo mudar ao longo da vida de acordo com os contextos aos quais são inseridos (CIAMPA apud FARIA; SOUZA, 2011).

Desta forma, a identidade vai se modificando ao longo do tempo, não podendo ser relacionada de acordo com Ciampa aos genes que cada pessoa recebe de seus pais,

A identidade tem caráter dinâmico e seu movimento pressupõe uma personagem [...], representa-se a identidade de alguém pela redefinição da sua atividade em uma personagem que, por fim, acaba sendo independente da atividade. As diferentes maneiras de se estruturar as personagens resultam diferentes modos de produção identitária. Portanto, identidade é a articulação entre igualdade e diferença (CIAMPA apud FARIA; SOUZA 2011, p. 36).

Dubar fala sobre a construção de identidade utilizando a ideia de Ciampa, porém, reorganizando, e trazendo uma nova tese de como acontece à formação de identidade. “Para ele a identidade para si não se separa da identidade para o outro, pois a primeira é correlata à segunda: reconhece-se pelo olhar do outro” (DUBAR apud FARIA; SOUZA, 2011, p. 36). O que podemos considerar que realmente compara e aproximam esses dois autores seria que a identidade se constrói através da atividade das relações.

As considerações feitas por esses dois autores em relação à formação de identidade são interessantes e passíveis de utilização, porém nesta pesquisa considerou-se o que Ciampa citado por Faria e Souza (2011) trouxe como formação de identidade na relação com os grupos ou sociedade ao qual se está inserido.

Como o medo de adotar no contexto popular está diretamente ligado a identidade da criança. Podemos considerar de acordo com Ciampa citado por Faria e Souza (2011) que a identidade de crianças adotadas tardiamente será modificada e reconstruída através da relação familiar que ela terá após o processo de adoção.

2.6 PROBLEMÁTICAS RELACIONADAS À ADOÇÃO TARDIA

Cada ambiente que a criança é inserida irá influenciar na construção de sua identidade. Crianças que são adotadas desde bebês terá como base de referência os pais adotivos, já as crianças e adolescentes adotadas tardiamente (após os 2 anos de idade), trarão uma história de vida da família biológica (quando ou si teve convívio), e dos abrigos onde estiveram institucionalizados. Bleger ao falar das instituições, descreve que os funcionários que trabalham em abrigos, em vez de combaterem problemas acabam por reproduzi-los, criando as mesmas dificuldades, abandonos e sofrimentos as crianças e adolescentes que ali se encontram (BLEGER apud ARPINI, 2003).

Fazendo com que a sociedade produza esse olhar de discriminação em relação a essas crianças e adolescentes, levando a uma não escolha em relação a crianças que foram institucionalizadas, talvez por isso o baixo número de adoções tardias encontradas no Brasil, pois de acordo com o senso comum a identidade destas crianças já está formada e não será passível de mudança, ao contrário do que relata Ciampa em que a identidade se forma através da relação com o outro, mas que é passível de mudanças ao longo da vida, ou seja, ela se forma e se transforma durante a vida (CIAMPA apud FARIA; SOUZA 2011).

Pauli e Rossetti-Ferreira (2009) relatam que um dano encontrado em crianças institucionalizadas ou adotadas tardiamente está relacionado ao fracasso na aprendizagem escolar. A sociedade cobra das crianças um bom desenvolvimento escolar, porém quando essas crianças passam por situações de abandono, falta de estrutura familiar saudável ou estão sendo integradas em uma nova família é comum que ela não tenha um bom desenvolvimento escolar, não por que não é capaz, mas sim por está passando por um procedimento de mudança ao qual poderá influenciar diretamente em seu desempenho.

Outro peso relacionado ao fracasso escolar e adoção são questões relativas às influências biológicas, acredita-se que quando a criança adotada vai mal à escola a culpa está relacionada às suas origens genéticas, porém quando está criança é bem sucedida em seu processo de aprendizagem escolar estaria relacionado à sua convivência com a família adotiva (PAULI; ROSSETTI-FERREIRA, 2009).

Os principais motivos encontrados em uma pesquisa do AASPTJ-SP (Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça de São Paulo) e SAS (Sindicato dos Assistentes Sociais) sobre os motivos que levam as crianças a viverem em um abrigo não seria a falta de família, mas sim a falta de condições para cuidar dessa criança.

De acordo com a pesquisa, 22% das crianças são levadas devido ao abandono ou à negligência, 19%, devido a problemas relacionados à saúde e a condições sociais desfavoráveis, 10%, a violência física na família, 10%, devido ao uso de drogas/ alcoolismo pelo pai e/ou mãe, 7%, de entrega das crianças a terceiros que não puderam cuidar delas, 7%, devido à morte do pai e/ ou mãe, 6% são crianças em situação de rua, 5%, devido a problemas mentais de pai e/ou mãe, 4%, à prisão do pai e/ou mãe e 10%, a outras causas não especificadas (SOARES apud OLIVEIRA; PRÓCHNO, 2010, p. 72).

Os dados desta pesquisa mostram que a falta de apoio do estado para com essas famílias faz com que o número de crianças institucionalizadas em abrigos cresça a cada dia, colocando na vida dessas crianças a dificuldade em conseguir voltar para sua família de origem ou de ser adotada por outra família. Pois a maioria destas crianças já está encaixada no grupo considerado como o menos procurado para a adoção, sendo elas maiores de dois ou três anos de idade, ou possuindo algum problema de saúde ou deficiência, ou são negros (OLIVEIRA; PRÓCHNO, 2010).

É considerado então pelos autores e pela sociedade de acordo com Oliveira e Próchno (2010) que os abrigos não seria a melhor opção para as crianças, pois representam alguns riscos relacionados ao desenvolvimento através da falta de vínculo afetivo que só seria encontrado dentro de uma família, e que os cuidadores não teriam a capacidade de suprir mesmo sendo considerados como as pessoas de referência para aquelas crianças. Esses riscos também estariam ligados às exigências da sociedade atual, onde cada vez é necessário estar mais preparado para se inserir no mercado de trabalho, as crianças que não conseguem ser adotadas em sua grande maioria não receberam dentro de um abrigo o apoio necessário para seu desenvolvimento intelectual e quando chegasse o momento de saída do abrigo não estariam e nem se sentiriam prontas para lidar com o mundo.

2.7 A NOVA LEI DA ADOÇÃO

A nova lei da adoção traz algumas alterações em relação a leis anteriores sobre adoção no Brasil, modificando as Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (BRASIL, 2009).

Essa é a mais nova lei publicada até então, estando em vigor e tendo que ser seguida a risca. Foi sancionada durante o governo do ex Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, no ano de 2009, com o objetivo de minimizar o tempo decorrente de institucionalização nos abrigos de crianças e adolescentes (BRASIL, 2009). Em decorrência das explicações de como ocorreram às mudanças na Legislação Brasileira durante toda a história da adoção, viu-se como necessidade citar os pontos desta lei que se relacionam com a adoção.

Nesta Lei no Art. 1º todas as crianças e adolescentes passam a ter direito à convivência familiar, priorizando sempre a conservação na família natural biológica, e só sendo institucionalizadas, adotadas, mantidas sob tutela ou guarda se todas as formas de mantê-la com sua família de origem falhar (BRASIL, 2009).

A Lei nº 8.069 passa a vigorar com algumas alterações, colocando como responsabilidade do governo dar assistência psicológica durante a gestação e após o nascimento do bebê, principalmente em relação a gestantes ou mães que tenham o desejo de entregar seus bebês para adoção. Todas as crianças e adolescentes que estejam inseridos em algum programa de acolhida deverão ter sua situação analisada a cada seis meses, sendo avaliada se é possível uma reintegração na família. Não podendo mais a criança ficar institucionalizada por mais de dois anos (SILVA; ARPINE, 2013).

Sempre será preferível reintegrar a criança ou adolescente a sua família, antes de tomar qualquer outra medida. No caso de ser integrada na família extensa ou ampliada, a criança se possível deverá ser ouvida por uma equipe interprofissional.

A nova lei define que a entidade de acolhimento deve se responsabilizar por este resgate dos vínculos (Brasil, 2009, art. 19, I) e pelo limite de tempo para sua concretização, o que parece se constituir como uma das ações importantes para alcançar os princípios da brevidade e da excepcionalidade ainda não alcançados. Os psicólogos e os assistentes sociais que trabalham nas instituições de acolhimento passam a assumir a responsabilidade pela reintegração familiar das crianças e adolescentes

acolhidos. Na nova lei de adoção ficou estabelecido que as entidades devem desenvolver programas de acolhimento institucional nos quais se adote o princípio da preservação dos vínculos familiares e da promoção da reintegração familiar (Art. 92, §I). A convivência familiar e comunitária (Art. 19) foi reforçada através de três incisos, os quais estabelecem que a situação jurídica da criança acolhida em uma instituição deve ser reavaliada a cada seis meses (§1o), o tempo máximo de permanência em acolhimento institucional será de dois anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao interesse da criança (§2o), e a manutenção ou reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra ação (§3º) (BRASIL apud SILVA; ARPINI, 2013, p.126).

Como grande parte das crianças institucionalizadas estão nessa situação por motivos muitas vezes relacionados à renda familiar, e falta de recursos financeiros para manter seus filhos, com essa nova lei a família deverá ser auxiliada em suas principais necessidades (moradia, emprego, situações econômicas), para que seja garantida a preservação dos laços familiares e para que essas crianças ou adolescentes não sofram com uma institucionalização longa e duradora sem perspectiva de voltar para sua família biológica ou entrar em processo de adoção. Quando essa reintegração na família não é possível, no caso de irmãos, esses não deverão ser separados por possuírem laços afetivos, e para que se mantenha o único vínculo familiar ainda existente (BRASIL, 2009).

De forma geral com está lei o que antes se chamava de *abrigo em entidade* passa a ser *acolhimento institucional*. A partir dela o afastamento familiar e a institucionalização passam a serem consideradas as últimas opções, mudando as formas de acolhimento quando os direitos das crianças e dos adolescentes são violados de alguma forma, a primeira forma de tentar evitar o acolhimento seriam formas de intervenção junto à família (SIQUEIRA, 2012). Porém nem sempre essas formas de intervenção são possíveis ou acontecem com sucesso, nestes casos essa criança ou adolescente é institucionalizada podendo em último caso ser considerado como apto para a adoção (ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS, acesso em 18 de maio de 2016).

De acordo com a Lei atual pessoas casadas, solteiras, viúvas ou divorciadas podem adotar, desde que tenham no mínimo 18 anos de idade e que possua uma diferença de 16 anos da idade da criança/adolescente a ser adotado, no entanto irmãos ou avós desta criança/adolescente estão proibidos de adotá-los. Divorciados só podem adotar em conjunto se o estágio de convivência tenha se iniciado antes da separação e que estejam de comum acordo com a guarda e o regime de visitas (SANTOS et al, 2011).

Na Lei n. 12.010/2009 a adoção conjunta é permitida para casais casados ou que tenham como comprovar uma união estável, dando abertura para que casais homossexuais consigam adotar crianças, pois a lei não estabelece união estável como casais de sujeitos com sexos opostos (FIGUEIREDO apud SANTOS et al, 2011). No entanto,

[...] não é permitida a adoção em conjunto por pessoas do mesmo sexo, pois, para tal, é preciso que sejam casados legalmente ou que vivam em união estável. A legalidade desse tipo de adoção tem sido discutida atualmente, tendo em vista as dificuldades em se conseguir a efetivação da adoção de crianças mais velhas e o desejo manifesto cada vez maior desses casais em adotar uma criança [...] (OLIVEIRA; PRÓCHNO, 2010, p. 68).

Os candidatos a adotar devem passar por uma preparação psicológica, assim como a criança. Adolescentes com 12 anos ou mais passam a ser ouvidos durante o processo de adoção e dependerá de sua aceitação pelos pais adotivos (OLIVEIRA; PRÓCHNO, 2010). Irmãos não deverão ser separados durante o processo de adoção, pois são considerados como o único vínculo sanguíneo que restou a essa criança/adolescente. Porém em situações consideradas como uma forma de beneficiar o adotado essa separação possa ocorrer (BRASIL apud SANTOS et al, 2011).

Existem diversas formas de adoção, sendo elas consideradas como adoções que passam pelos trâmites legais,

a adoção com prévio cadastramento dos adotantes, incluindo aqui a adoção internacional, através de todos os trâmites legais, a adoção unilateral, quando um dos cônjuges ou conviventes adota o filho do outro, a adoção com adesão expressa dos genitores, a adoção cumulada com decretação de perda do poder familiar e a adoção post-mortem, quando o pretendente falece durante o processo de adoção (OLIVEIRA; PRÓCHNO, 2010, p. 69).

Oliveira e Próchno (2010) afirmam que ainda existem as adoções ilegais ou à brasileira, que acontecem sem a autorização da justiça. Nessa forma de adoção as crianças são registradas como filhas dos pais adotivos, sendo muitas vezes entregues a eles pelos próprios pais biológicos. Existe também de acordo com esses autores a adoção por criação, a qual não existe registro em cartório.

É importante salientar que mesmo sendo ilegal que avós ou irmãos mais velhos adotem na falta dos pais biológicos é comum encontrar famílias que fazem essa prática, porém de acordo com “art. 42, § 1º, não podem adotar, legalmente, os ascendentes (como avós e bisavós) e os irmãos do adotando” (ECA apud OLIVEIRA; PRÓCHNO, 2010, p. 69).

Através de todo esse esboço sobre adoção no Brasil. Percebeu-se que a adoção se tornou uma possibilidade legal mais próxima e real para os cidadãos em geral. Porém, chama a atenção o dado inicial já trazido no início deste referencial teórico de que há mais famílias interessadas em adotar do que crianças a serem adotadas (SENADO FEDERAL, 2015), mas isso não parece ser suficiente para conciliar os interesses de todos e para levar a adoções de sucesso. Parece, então, existir uma incompatibilidade entre o perfil disponível para a adoção e o perfil desejado pela maior parte dos casais, principalmente no que tange aos processos de adoção de crianças com mais de 2 anos e de adolescentes (SENADO FEDERAL, 2015).

Neste contexto, a presente pesquisa, focando na população da Grande Vitória-ES, buscou investigar qual a percepção que casais possuem a respeito da adoção tardia, com o objetivo de entender melhor qual é o imaginário que circunda este tema.

3 METODOLOGIA

3.1 TIPO DE ESTUDO

A pesquisa foi feita de forma descritiva qualitativa. Descritiva, pois teve como função “[...] descreve um fenômeno e registrar a maneira que este ocorre [...]” (HYMANN apud DALFOVO; LANA; SILVEIRA 2008, p. 4), tendo como finalidade descrever as características do grupo ao qual foi aplicada essa pesquisa, pois de acordo com Gil (2008) o principal objetivo de uma pesquisa descritiva seria descrever as características de determinada população ou grupo. E qualitativa tendo como pretensão “[...] verificar a relação da realidade com o objeto de estudo” (DALFOVO; LANA; SILVEIRA, 2008, p.6).

Utilizou-se o estudo de campo, por ser considerado como uma forma de utilizar um maior aprofundamento nas questões relacionadas às características do grupo de acordo com as variáveis apresentadas. Havendo maior flexibilidade na realização das entrevistas, sendo trabalhadas todas as técnicas de observação necessária através da fala dos participantes. Sendo importante salientar que o estudo de campo é caracterizado pela forma direta na coleta de dados de um determinado grupo ao qual se deseja utilizar para a coleta da pesquisa (GIL, 2008).

Posteriormente trabalhou-se com o método descritivo, tendo como finalidade descrever como a adoção tardia é vista pelos casais residentes da Grande Vitória- E.S. (GIL, 2008).

3.2 PARTICIPANTES

Utilizou-se na pesquisa 3 (três) casais com idade entre 24 e 30 anos residentes da Grande Vitória- E.S. e que possuem uma relação afetiva estável de no mínimo 2 (dois) anos, sendo importante ressaltar que esses casais coabitam.

Os participantes foram escolhidos de forma aleatória desde que se encaixem nos requisitos pré-estabelecidos pela amostra. Para tanto, foi utilizada a estratégia da acessibilidade, na qual os casais foram abordados em diferentes locais, sendo perguntado se eram casados ou moravam juntos, e se tinham mais de dois anos de

união. Os que corresponderam aos pré-requisitos foram convidados a participar desta pesquisa.

Para analisar de forma sistemática a idade dos entrevistados foi definida como uma forma de conhecer o que os casais de adultos jovens pensam a respeito de ter filhos adotivos com mais de dois anos de idade (GONDIM, et al, 2008).

Essa escolha deu-se através de estudos e de leituras de artigos acadêmicos para a realização desta pesquisa.

3.3 INSTRUMENTO

Trabalhou-se a temática através de uma entrevista semiestruturada por que está permite que um roteiro previamente estabelecido possa ser modificado no momento da entrevista, de acordo com a demanda do que está sendo trazido pelo sujeito entrevistado, podendo o entrevistador incluir ou retirar perguntas que estavam no roteiro (GIL, 2008).

Por esse motivo, utilizou-se como instrumento de pesquisa a entrevista semiestruturada (roteiro de entrevista APÊNDICE A). Pois se viu como necessário a possibilidade de se trabalhar o roteiro de entrevista de formas diferentes de acordo com a necessidade em que cada tema foi abordado pelos sujeitos entrevistados. Sendo importante observar que em todas as entrevistas foi necessário acrescentar perguntas para um maior esclarecimento do tema.

3.4 PROCEDIMENTOS

Para que a pesquisa fosse realizada, foram aplicadas entrevistas semiestruturadas que foram gravadas e transcritas na íntegra, sendo importante destacar que foram utilizados nomes fictícios para todos os participantes da pesquisa.

Antes de cada entrevista foi lido e explicado o termo de consentimento (APÊNDICE B) para todos os participantes, tendo sido esclarecido todas as dúvidas de cada um dos participantes.

3.5 ANÁLISE

Nesta pesquisa foi utilizada a Análise de Conteúdo, que segundo Bardin (apud ROCHA e DEUSDARÁ, 2006, p. 34) “é uma técnica de investigação que tem por finalidade a descrição objetiva, sistemática [...] do conteúdo manifesto da comunicação”, o que está de acordo com o estudo de campo relacionado a presente pesquisa de compreender o fenômeno de adoção tardia em sua profundidade (GIL, 2008).

3.6 ASPÉCTOS ÉTICOS

Foram respeitados todos os direitos dos participantes da pesquisa, incluindo a não divulgação de dados pessoais como nome e endereço. Sendo que o voluntário esteve ciente que poderia obter em qualquer momento esclarecimentos sobre todos os processos utilizados na pesquisa e nas formas que foram divulgados os resultados. Sabendo de seu direito em poder desistir de sua participação na pesquisa em qualquer momento.

Todos os participantes receberam uma cópia do termo de consentimento livre e esclarecido (APÊNDICE B).

3.7 MATERIAIS NECESSÁRIOS

Utilizou-se para a realização desta pesquisa, lápis, caneta, folhas, computador, internet, livros, sites de referências, xerox, impressão e encadernamento.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO DA PESQUISA

Os resultados apresentados nesta pesquisa foram coletados através de entrevistas semiestruturadas, aplicadas em três casais, sendo que, um dos casais possuem filhos e os outros dois não possuem filhos (quadro 1). Todos os participantes da pesquisa são casados há dois anos ou mais e foram entrevistados separadamente de seu cônjuge, para que a opinião de um não afetasse a do outro, e para identificar as semelhanças e diferenças entre as opiniões de cada um deles relacionadas ao tema em questão.

Quadro 1: Caracterização da amostra

Participantes	Nº do Casal	Nome	Idade	Tempo de União
Sujeito 1	Casal 1	Luana	29 anos	5 anos
Sujeito 2		Gabriel	30 anos	
Sujeito 3	Casal 2	Camila	24 anos	2 anos
Sujeito 4		Lucas	26 anos	
Sujeito 5	Casal 3	Soraia	28 anos	2 anos
Sujeito 6		Roberto	30 anos	

Fonte: Elaboração própria.

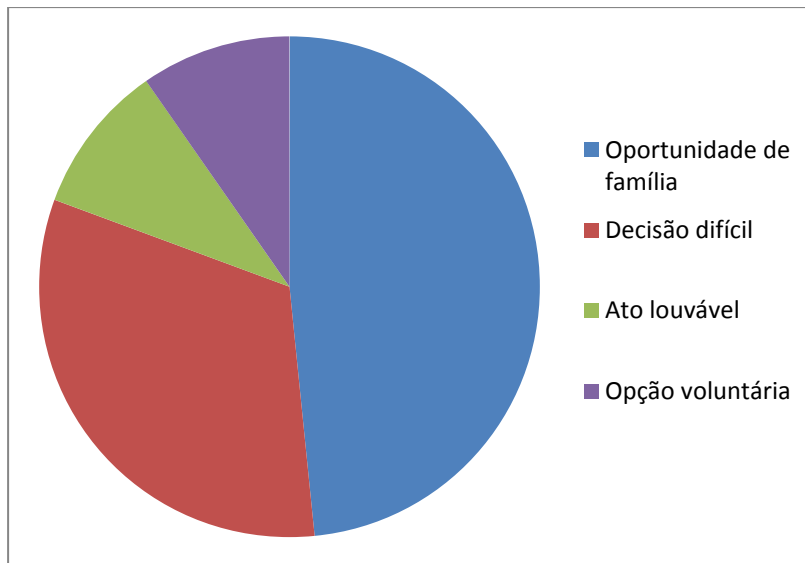
Foi possível através desta pesquisa, identificar qual a concepção de adoção tardia por parte de casais que residem na Grande Vitória-E.S., compreender os motivos que levam a adoção tardia e os que não levam, identificar no imaginário social qual o perfil de casais que adotam tardiamente, e apontar quais as semelhanças e diferenças no discurso dos cônjuges a respeito da concepção de adoção tardia.

Portanto, para a maior clareza do material produzido, os dados desta pesquisa serão apresentados a seguir em tópicos.

4.1 CONCEPÇÃO DE ADOÇÃO TARDIA

Com relação à concepção de adoção tardia a partir do material coletado, foram formadas categorias elucidativas, as quais são apresentadas na seguinte ilustração gráfica.

Gráfico 1: Concepção de Adoção Tardia



Fonte: Elaboração Própria

O gráfico 1 ilustrado mostra os subtemas abordados pelos entrevistados que se relaciona com a Concepção de Adoção Tardia, sendo eles: decisão difícil; ato louvável; oportunidade de família; e opção voluntária.

A adoção tardia é considerada com grande relevância como uma *oportunidade de família*, aparecendo com 15 incidências. Para os entrevistados a importância de se ter referência de pai e mãe é necessária a todas as crianças.

Os pais são os responsáveis por dar sustentabilidade aos filhos, porém esta não seria a única função relacionada a eles, a referência de pai e mãe vai muito além, abrangendo papéis relacionados ao significado que passam para os filhos. Como o relato de Camila (24 anos),

Tipo eu mesmo que já visitei abrigo, orfanato, é muito ruim porque você vê crianças que forma abandonadas e que não tem ninguém por elas, você vê, quando agente chega àquela carência das crianças, entendeu? As crianças elas, igual nós fomos às crianças queriam ficar o tempo todo no nosso colo, o tempo todo brincando, então você vê que são pessoas carentes, e que precisão de carinho, de afeto, de atenção, que só um pai e uma mãe pode dar.

O sentimento, o afeto, a atenção e o carinho estão diretamente relacionados às necessidades de uma criança. O relato de Camila (24 anos) mostra essa importância, quando ela fala da carência em que as crianças se encontram no abrigo, demonstrando que para elas receber “colo”, “carinho, [...] afeto, atenção” é uma necessidade, que só pode ser suprida por uma referência de pai e mãe, sendo assim, “oferecer uma família destinada a dar conforto, afeto e acima de tudo amor,

proporciona à criança uma base para o seu desenvolvimento” (GONDIM, et al, 2008, p. 162). Por motivos como estes é que crianças institucionalizadas devem ser integradas a uma família.

Como relatado por Boarini (2003); Lane (2001); e Wanderley (2009) a família é o espaço onde a criança terá o primeiro contato com a sociedade, sendo o principal responsável por educá-la, alimentá-la e torná-la sociável. Essa constituição é o principal grupo social do qual se depende para a sobrevivência, sem ela o ser humano é vazio e sem significados que são os responsáveis por seu crescimento social.

É dentro da família que os papéis de cada membro irá se desenvolver. E em relação à *referência de pai e mãe*, os papéis só poderão ser desenvolvidos quando um casal tem seus filhos, onde a posição de homem, mulher e criança passa para pai, mãe e filho. E cada um tem suas funções dentro da família e deve desenvolvê-lo de acordo com sua posição como sujeito pertencente (VICENTE, 1994).

O adotar crianças tardiamente também foi considerado como uma *decisão difícil* com 10 incidências, pois o adequar-se aos padrões dentro de uma família que não se teve acesso desde o nascimento é considerado como uma das maiores dificuldades ao se adotar uma criança mais velha, como o relato de Luana (29 anos)

[...] é uma decisão difícil NE, adoção, por que não é você querer pegar uma criança e pronto, não, se ela for recém-nascido você vai ensinar tudo do jeitinho que você que, mas se ela for maior ela já vem com algum comportamento diferente, ou que você não tenha na sua família, então vai ser mais difícil porque você vai ter que se adequar e ai NE, eu vejo uma dificuldade nesse sentido.

As pessoas não se acham preparadas para a decisão de adotar uma criança mais velha, considerando como decisão difícil quando relacionado à adaptação pessoal e a adaptação da criança. Como no relato de Lucas (26 anos) “[...] *essa criança é muito agitada, se ela for pra minha casa irá quebrar minhas coisas, ela não sabe como vai ter que se comportar*”.

Essa fala comprova que as pessoas tem medo/receio relacionado ao que irá acontecer se ela adotar uma criança com mais de dois anos de idade, então pensar em todos os pontos para ele é de extrema importância antes de adotar uma criança.

Em contraposição a adoção tardia ser uma *decisão difícil* apenas três pessoas a consideraram como um *ato louvável*, os que a definiram assim relataram que casais

que fazem essa escolha são corajosos, pois, enquanto a maioria das pessoas considera como uma decisão difícil, e sente medo, esses casais adotam esperando fazer o melhor por essas crianças.

Luana (29 anos) considera que, “*adoção é um gesto de você [...] tomar algo para si sem ser de forma obrigatória, voluntária*”. Essa afirmação de Luana comprova que ela considera que adotar uma criança com mais de três anos de idade é algo que deve ser destacado por não ser comum, mas sim por ser voluntário.

Em último lugar com três incidências a adoção tardia foi relacionada como *opção voluntária*, onde quem opta por adotar esse tipo de criança foi considerado como alguém que o faz por amor, prazer e necessidade de ajudar os mais necessitados (MAUX e DUTRA, 2010).

Essa ajuda às crianças de forma voluntária poderia ser considerada a um comportamento altruísta, onde o objetivo seria o de ajudar o outro sem esperar nada em troca (KORSGAARD; MEGLINO; LESTER apud EBRAHIM, 2001). O que de acordo com os resultados desta pesquisa não condiz com as respostas posteriores, onde o ato de ajudar está relacionado ao de ser ajudado.

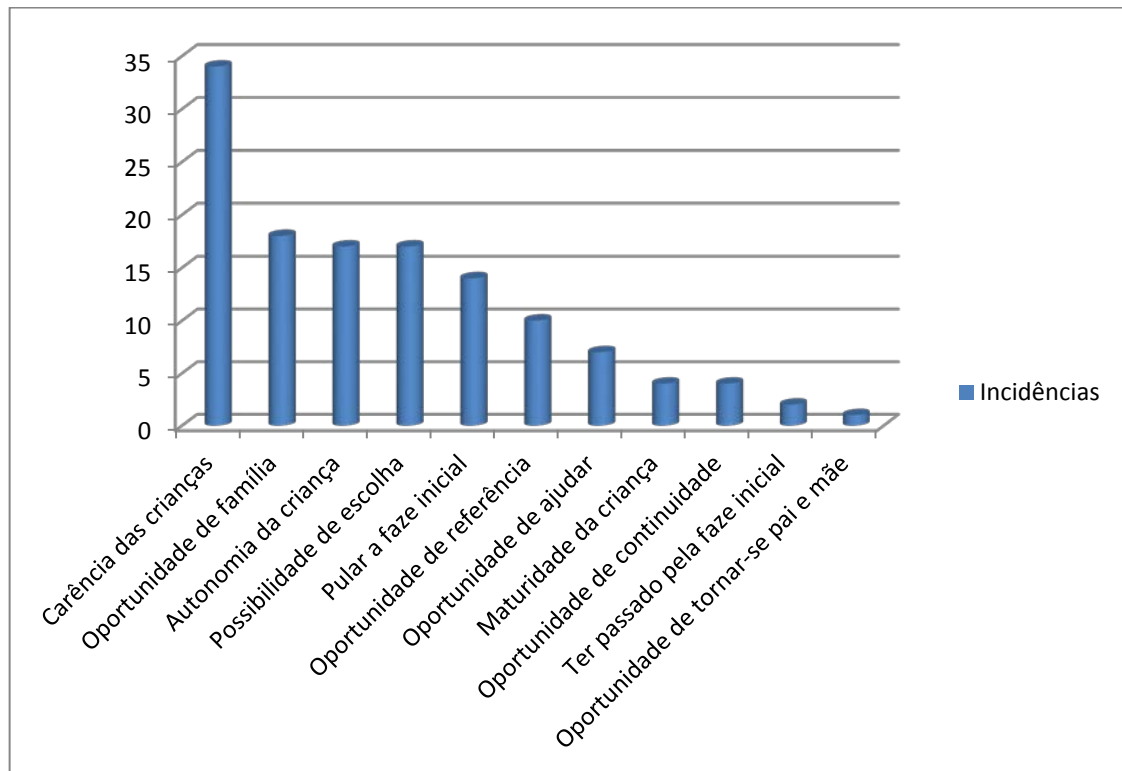
Os entrevistados também comentam que escolher adotar uma criança mais velha é ajudar a melhorar o Brasil, onde índices de abandono, pobreza e descasos passariam a não mais existir na vida desta criança.

É interessante quando esta comparação está diretamente relacionada à Declaração Universal dos Direitos Humanos, que declara que todos tem direito a vida, a moradia, saúde, educação, alimentação, dentre outros. Dallari (2004) explica todos os direitos que cada ser humano tem desde o momento em que nasce baseando-se nesta declaração. No entanto, foi considerado que crianças institucionalizadas não tem esses direitos primordiais respeitados, quando relacionados à forma de vida que elas poderiam ter se pertencesse a alguma família.

Contudo, é preciso ter em mente que a adoção não aparece como um meio de resolver problemas sociais, como abandono e a institucionalização, mas sim, como um direito de todo indivíduo a ter uma expectativa de futuro em família, seja biológica ou adotiva (GONDIM, et al, 2009, p. 162).

4.2 MOTIVOS QUE LEVAM A ADOÇÃO TARDIA

Gráfico 2: Motivos que levam a adoção



Fonte: Elaboração Própria

O gráfico 2 (acima) retrata os subtemas relacionados aos Motivos que levam a Adoção Tardia, sendo eles: carência das crianças; oportunidade de família; autonomia da criança; possibilidade de escolha; pular a fase inicial; oportunidade de referência; oportunidade de ajudar; maturidade da criança; oportunidade de continuidade; ter passado pela fase inicial; e oportunidade de tornar-se pai e mãe.

Em relação aos dados coletados sobre os motivos que levam a adoção tardia destacou-se que os participantes consideraram a *carência das crianças* que estão institucionalizadas como algo comovente. Ressaltando-se com 34 incidências, sendo o subtema mais abordado.

Para essa classificação utilizou-se o termo *carência das crianças*. Como é relatado por Luana (29 anos)

[..] a espera de alguém que vai chegar e vai tirar eles acho que também faz com que eles tenham esse comportamento agressivo, mas não são todos, alguns já são muito carinhosos, muito carentes, na verdade a maioria NE também tem esse comportamento carente, de carência, essas coisas.

Luana (29 anos) ressalta que as crianças institucionalizadas estão sempre à espera de alguém que irá chegar e levá-la para sua casa, que será seu pai e sua mãe, e que poderá dar carinho, amor, suprimindo a carência que ela sentiu durante tanto tempo. Essa carência é observada na maioria das crianças que estão aguardando por adoção, ou pela volta dos pais em caso de abandono ou de destituição do poder familiar (BASTOS, 2009). Porém também é perceptível nos adotantes, pois a necessidade em adotar pode estar ligada a uma carência que busca ser suprida/satisfeita, colocando na criança uma idealização que muitas vezes ela não conseguirá corresponder, podendo atrapalhar o momento de gestação psicológica daquele “filho” e gerando conflitos relacionados à escolha e a decisão final (VILLA apud SANTOS et al, 2011).

A adoção precisa ser considerada como uma forma de proteção à criança, e não colocar a criança como um objeto de completude tendo como objetivo suprir as necessidades dos pais em conquistar o desejo de deixar de ser considerado casal e tornar-se uma família (WEBER apud OLIVEIRA; PRÓCHNO, 2010, p. 65).

A busca hoje é o de proporcionar a essas crianças um lar, sem que questões como idade, cor, sexo sejam importantes na hora de adotar uma criança (BRASIL, 2009). No entanto enquanto no Brasil a busca for relacionada a resolver problemas de infertilidades, o interesse por crianças maiores de três anos continuará sendo pequeno em relação à procura por bebês. Situações como estas na maioria das vezes não está relacionada à carência destas crianças, mas sim a necessidade de realização de um desejo (EBRAHIM, 2001).

A oportunidade de família aparece nos relatos dos entrevistados com 18 incidências, sendo relacionado ao desejo de um casal de proporcionar a criança um ambiente familiar. Para Camila (24 anos) “[...] é muito bom você ter onde morar, ter um lar, uma pessoa que cuide de você”.

Nesse relato percebe-se que a oportunidade de família também está relacionada à possibilidade da criança de sair do ambiente de um abrigo para o convívio em família. Demonstrando a importância desta convivência em relação ao desenvolvimento físico, emocional e social de uma criança.

Como é relatado por Suzana Schettini, presidente da Associação Nacional de Grupos de Apoio a Adoção (ANGAAD) e psicóloga clínica,

Pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, toda criança precisa estar em uma família. Para se desenvolver saudavelmente, do ponto de vista psicológico e cognitivo, ela necessita das referências oferecidas por uma configuração familiar (SCHETTINI apud CARASCO, 2014, p.1).

A família é considerada como o local onde a criança terá experiências de várias emoções, como: afeto, carinho, dor, felicidade, medo, e várias outras. Aprendendo a lidar com esses sentimentos e transmiti-los aos outros (WAGNER; FALCK; MEZA, 1997).

Oliveira e Collet (1999, p. 96) afirmam que é dentro da família que as crianças encontram “[...] apoio, orientação, referências de tempo, proteção para o desconhecido e para o sofrimento”, é necessário que a criança receba esse tipo de assistência, pois com ele terá suporte para a vida. E é através da adoção que crianças abandonadas poderão ter uma nova perspectiva construindo uma nova história (TABAJASKI; CHAVES apud OLIVEIRA; PRÓCHNO, 2010).

Porém inserção de um filho adotivo dentro da família pode gerar um abalo nas estruturas que já estão formadas, modificando papéis não apenas dos pais e irmãos, mas também dos avós, tios, primos e vizinhos. Por motivos como esse, toda a família necessita estar preparada para esse momento, pois uma não aceitação desta criança pode provocar o insucesso da adoção (DIAS apud SANTOS et al, 2011).

Valiko define que “[...] a adoção é uma modalidade artificial de filiação pela qual se aceita como filho, de maneira voluntária e legal, um desconhecido na vida familiar” (VALIKO apud OLIVEIRA; PRÓCHNO 2010, p. 65). Este desconhecido pode gerar desconforto para os demais membros da família extensa, mas com o tempo poderá ser aceito, amado e respeitado dentro da família como um de seus membros.

Adotar crianças tardiamente também foi relacionado à *autonomia da criança* com 17 incidências, quando considerado que crianças mais velhas possuem maior autonomia do que um bebê, podendo fazer coisas sem a necessidade da ajuda de um adulto, como: se alimentar, se vestir, tomar banho, dentre outros, possibilitando um cuidado menor durante a noite. Podendo levar algumas pessoas a ter um interesse maior na adoção deste perfil de crianças.

A *possibilidade de escolher* uma criança foi abordada com 17 incidências. Sendo relatado, que o ato de escolher uma criança para ser seu filho (a) e sentir que ela também te escolheu proporciona um maior entrosamento no processo de adoção,

como relata Gabriel (30 anos) “[...] poder já desde cedo verificar com a própria criança ali se ela também te aceita, se ela te quer, então ela vai ter já essa escolha [...]”.

No processo de adoção tardia o casal que busca por uma criança não são os únicos que adotam, pois a criança também está adotando aquele casal e promovendo-os como seus pais. Esse tipo de característica está também relacionado aos pontos positivos da adoção tardia, pois, somente uma criança mais desenvolvida conseguirá fazer essa escolha, quando é um bebê não haveria como discriminar se ele o aceita ou não (DANTAS; FERREIRA, 2015).

A fase inicial é considerada por muitos casais como um momento de medo, muita dedicação e noites sem sono. Sendo esse um dos motivos relacionados à decisão em escolher adotar crianças com mais de dois anos, como uma opção de poder *pular a fase inicial* aparecendo com 14 incidências. Podendo ser relacionada a uma forma de suprir a necessidade de obter um filho e não passar pelo desconforto que cuidar de um bebê recém-nascido pode proporcionar.

[...] pular aquela fase, de acordar pra trocar o neném, isso seria uma questão NE, e a criança com dois anos ela já esta praticamente comendo tudo, já esta andando, então ali ficaria a responsabilidade maior como assim uma comportamental, assim a educação mesmo, então eu acredito que seria um casal que estaria disposto, já, a pegar o caminho andado mesmo, por que eu acredito que existam casais que não queiram passar por essa fase [...] (LUANA, 29 ANOS).

Esse desejo de *pular a fase inicial* pode proporcionar as crianças maiores que estão institucionalizadas há algum tempo a ter a *oportunidade de referência* de adultos responsáveis e de como é o convívio em família, obtendo 10 incidências.

Uma criança tem a necessidade de ter referência, pois como relata Roberto (30 anos) “[...] essa criança quer encontrar uma família para ser criada e para ter uma vida normal como outra criança qualquer”.

Oliveira (2009) considera que mesmo com as diferentes formas de família encontradas na atualidade a importância para uma criança em receber referência de pai e mãe ou de um adulto que possa representar a figura de autoridade continua sendo primordial para um bom desenvolvimento físico, psicológico e social.

Foi relatada pelas falas dos participantes a importância do contexto familiar na vida de qualquer criança, salientando que é através do aprendizado dentro da família que este filho terá seu primeiro contato com o mundo.

Os entrevistados que consideraram que essas crianças merecem ter a oportunidade de referência as relacionaram com a *oportunidade de ajudar* sendo relatada com 7 incidências, interrogando-se com a questão, “*se eu não ajudar o que será desta criança?*”, o ato de ajudar para os entrevistados é relatado como uma caridade, o que de acordo com o Dicionário (2003) significa “pena que se sente pelos sofrimentos alheios”. Esse sentimento de pena é considerado por eles como algo que ajuda a impulsionar o desejo de adotar uma criança nesta situação, como o que é referido por Maux e Dutra (2010) ao relatarem ser uma das principais questões que estão relacionadas à adoção.

[...] atualmente, ela se caracteriza como uma prática eminentemente social e humanitária, constituindo a forma mais adequada para oferecer às crianças que necessitam de amparo e proteção um lugar para que possam se desenvolver e ter seus direitos garantidos (ALBUQUERQUE apud OLIVEIRA; PRÓCHNO, 2010, p. 64).

Ao mesmo tempo é levado em consideração o fato de que crianças mais velhas facilitam na educação, sendo que a *maturidade da criança* foi mencionada como um ponto positivo na adoção tardia por 4 vezes, por não haver necessidade de contar a criança que ela foi adotada, pois ela já saberia, o que em relação a adoção considerada como comum não estaria como ponto positivo, pois está é uma dúvida sempre em pauta sobre “*quando se deve contar que a criança foi adotada*” e se “*se deve contar se ela foi adotada*”. Essa questão está ligada ao medo de preconceitos em relação à sociedade ao fazer está revelação, considerando muitas vezes evitar o assunto como uma forma de proteger e poupar esta criança.

Podemos considerar que vários sentimentos estão relacionados à adoção tardia, mas para casais que conseguiram construir uma história de vida ter alguém para deixar o seu legado e dar continuidade as suas conquistas é extremamente necessário, porém quando não se pode ter filhos biológicos o adotar torna-se uma busca por alguma pessoa que os de a *oportunidade de continuidade* após a morte, esse desejo aparece com 4 incidências.

E é considerado por um dos entrevistados como, [...] *os casais adotam por que querem um filho para dar continuidade quem sabe à herança, casais que não tinham condições de ter filhos, que querem ter um filho para dar continuidade à família, passarem os bens para ela [...]* (LUCAS, 26 anos).

Esse desejo de continuidade é comum dentro das famílias, e pode ser encontrados no contexto histórico em estudos sobre a história família desde os primórdios da existência humana.

A continuidade de um grupo social, ou mesmo de uma família ou tradição exige que haja a transmissão da propriedade considerada como patrimônio desse grupo ou família, e do status relativo a tal propriedade, de uma geração para a seguinte. Essa passagem é feita na forma de herança de bens e de práticas sociais (CANANI, 2005, p. 165).

Essa transmissão de legado é que daria continuidade à história de como foram conquistados aqueles bens. Porém quando uma família não tem um filho para quem passar essa herança à procura por um sucessor torna-se constante, talvez essa seja a busca de algumas famílias na hora que decidem por adotar, e a criança já receberia desde cedo ensinamentos voltados para esta questão.

Outra demanda relacionada aos motivos que podem levar a adoção tardia seria já *ter passado pela fase inicial*, ou seja, casais que já possuem filhos biológicos e tiveram a experiência de cuidar de um bebê, para eles adotar uma criança mais velha não seria uma questão de conhecer o processo de como é ter um bebê em casa, como é dito por Soraia (28 anos), *“aqueles que já tiveram uma criança e já sabe qual é o processo”*.

Em contraposição a *oportunidade de família* (18 incidências), observou-se que a *oportunidade de tornar-se pai e mãe* aparece com apenas 1 incidência, o que se contrapõe, pois quando uma criança é adotada quem a adotou passa a ser sua referência de pai e mãe. No entanto, os dados coletados demonstram que esses dois temas mesmo estando diretamente relacionados não se complementam nos relatos dos entrevistados. Como citado acima no texto quando um homem e uma mulher tem uma criança os papéis passam para pai, mãe e filho (a).

Essa discordância no discurso dos participantes desta pesquisa vai contra os dados coletados por outros autores, no que para grande parte dos estudos o tornar-se pai e mãe aparecem com grandes incidências, já nos resultados desta pesquisa é encontrado apenas um relato que aborde o tema.

É importante salientar que em um processo de adoção os futuros pais são investigados ao máximo sobre as condições psíquicas para cuidar daquela criança, o que se diferencia de um filho biológico no qual não existem investigações sobre a capacidade de educar ou cuidar de uma criança. No entanto, tanto os pais adotivos

como os biológicos colocam na criança suas expectativas, mas estas nem sempre são correspondidas, ao que diz respeito à adoção, o medo de uma resposta negativa é sempre maior do que o medo relacionado a um filho biológico (MENDES, 2007).

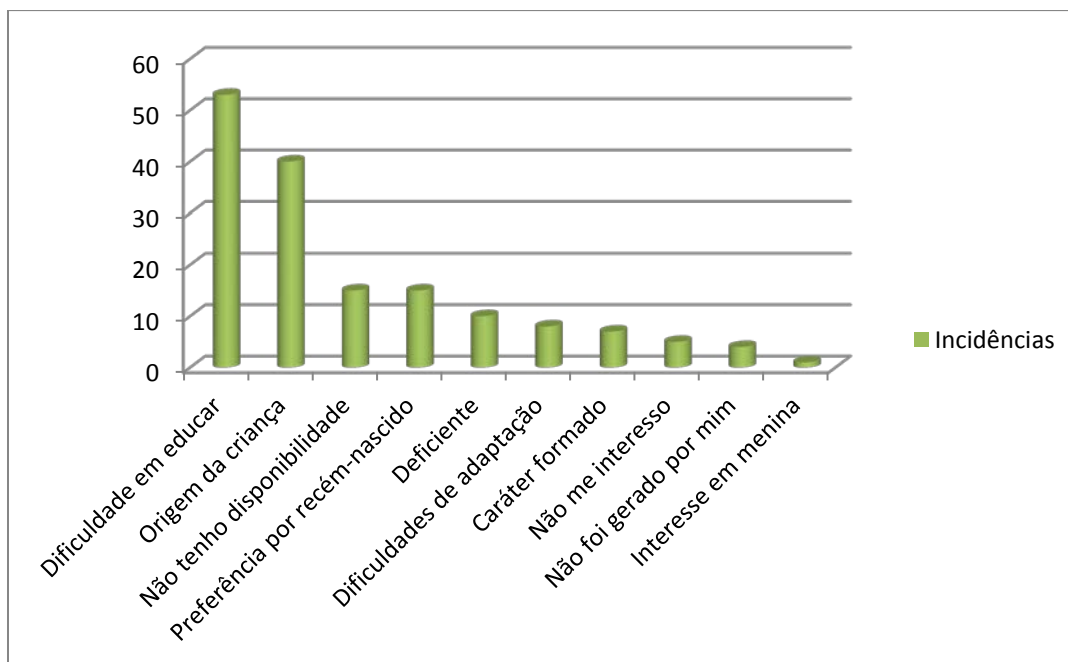
Muitas vezes os pais adotivos não se encontram preparados para receber a história de vida dos filhos, muitos pensam que a vida daquela criança passa a existir a partir do momento em que ela foi adotada. Lidar com essas questões é um desafio das crianças e passa a fazer parte dos desafios em que a família devesse enfrentar juntamente com ela. Mendes (2007) comenta que em situações como estas um apoio profissional pode ser de grande importância para ajudar a família a lidar com o problema e ajudar a criança a trabalhar essas questões.

4.3 MOTIVOS QUE NÃO LEVAM A ADOÇÃO TARDIA

O perfil de crianças menos procuradas ou desejadas em situações de adoção são crianças “[...] portadoras de algum tipo de deficiência física ou mental, serem maiores de dois anos, serem negras ou formarem grupos de um ou mais irmãos” Mariano e Rossetti (apud OLIVEIRA; PRÓCHNO, 2010, P. 64). Essas crianças consideradas como rejeitadas pelos casais que buscam um filho através da adoção, são a grande maioria dentro das instituições que abrigam crianças e adolescentes. Nos dados coletados nesta pesquisa observou-se algumas justificativas por parte dos casais a esta rejeição.

Ao analisar os Motivos que não levam a Adoção Tardia alguns temas foram levantados pelos participantes como: dificuldade em educar; origem da criança; não tenho disponibilidade; preferência por recém-nascido; deficiente; dificuldades de adaptação; caráter formado; não me interessa; não foi gerado por mim; e interesse em menina. O gráfico 3 abaixo traz estes dados ilustradamente.

Gráfico 3: Motivos que não levam a Adoção Tardia



Fonte: Elaboração Própria

Dentre todos os temas relacionados aos motivos que não levam a adoção tardia a ‘*dificuldade em educar*’ uma criança mais velha foi um tema bastante considerado pelos entrevistados recebendo 53 incidências foi o mais abordado dentre todas as demais categorias.

Para os sujeitos participantes uma criança maior não permitiria a interferência de um adulto, pois já teria passado desta fase. “*As pessoas tem medo de adotar uma criança mais velha que já tem um costume, uma forma de ser, como você vai conseguir interferir?*” (SORAIA, 28 anos).

Ebrahim (2001) confirma a fala de Soraia, relatando que a justificativa dos casais em preferirem bebês esta relacionada à dificuldade em educar uma criança mais velha. Segundo ela as famílias consideram quase impossível de se conseguir intervir em uma criança em que a educação já tenha sido iniciada. Com isso “as crianças maiores ficam a espera de pais, e os pais a espera de bebês” (EBRAHIM, 2001, p. 74).

No entanto nada poderia substituir a educação que uma criança pode receber em família,

[...] não há livros, não há métodos artificiais que possam substituir a educação em família. A melhor história ou o quadro mais emocionante visto num livro são para a criança como a visão de um sonho sem vínculos, sem

seguimento, sem verdade interior. Pelo contrário, o que se passa em casa, sob os olhos da criança, liga-se, naturalmente, no seu espírito, a mil outras imagens precedentes, pertencendo à mesma ordem de ideias e, portanto, têm para ela uma verdade interior (FREINET apud CESARIM; RAMOS, 2007, p. 183).

Esse convívio familiar é que trará para criança as bases da educação para o mundo, e sendo considerado como um convívio primordial a família é o meio pelo qual se começa a enxergar o mundo.

Essa dificuldade com relação à educação desta criança foi ligada a *origem da criança*, sendo um tema que aborda o “*não saber quem seriam os pais desta criança*”, e “*o que esta criança já vivenciou*”. Obtendo 40 incidências foi um tópico bastante abordado, sendo sempre considerado como uma questão negativa em relação à adoção tardia.

Este assunto também foi muito relacionado a questões de uso de drogas e tráfico de drogas, ligando os adolescentes a este tipo de prática, ou dando como justificativa que essas crianças estão institucionalizadas pelo fato dos pais estarem praticando algo nesse sentido.

Vamos colocar um adolescente de 15, 16 anos que já teve envolvimento com drogas, agente não sabe sobre questões de família, por que agente vê muitos meninos que vão pra abrigo, então assim é um trabalho muito grande, então você tem que ter uma atenção maior, uma paciência maior, uma mobilidade maior [...] (CAMILA, 24 anos).

Escolher uma criança mais velha necessita de mais cuidados, mais responsabilidade, e muitos não querem por *não ter essa disponibilidade* sendo relatado por 15 vezes como uma questão em que, “[...] *um adolescente ele já passou, tem muitos traumas que já passou, às vezes foi adotado e foi devolvido, então é mais difícil pra você ter aquela paciência, aquele cuidado*” (CAMILA, 24 anos).

Muitas pessoas não têm ou não querem ter essa disponibilidade, pois consideram que demandaria muito trabalho.

Em contraposição a isto adotar um bebê seria a melhor opção, então muitos não adotariam tardiamente, pois sua *preferência por um recém-nascido* é maior com 15 incidências, essa preferência dar-se-ia porque como é verbalizado por Luana (29 anos) “[...] *ela recém-nascido você ensinaria tudo do seu jeitinho, então ficaria mais fácil [...]*”.

Essa facilidade relacionada ao bebê em adaptar-se aos pais sejam eles biológicos ou adotivos seria direcionada ao seu reconhecimento as figuras de autoridade (DANTAS; FERREIRA, 2015) o que uma criança mais velha não conseguiria identificar com tanta facilidade, pois já teria passado dessa fase.

O que é confirmado por Weber citado por Oliveira e Próchno (2010, p. 64) “Geralmente, essas pessoas requerem bebês saudáveis, brancos e recém-nascidos [...]”, ou seja, as respostas coletadas na amostra desta pesquisa confirmam outros estudos feitos sobre a preferência dos casais brasileiros no que diz respeito à adoção, ressaltando também o pequeno interesse por crianças maiores.

Outro motivo relacionado seria o pouco interesse por crianças *deficientes* recebendo 10 incidências. A maioria dos entrevistados disse que não estavam dispostos a adotar uma criança que fosse portadora de alguma deficiência, dizendo que alguém que merecesse algum tipo de cuidados especiais não seria capaz de cuidar dos pais adotivos quando esses envelhecessem, ou de oferecer continuidade à herança da família (LUCAS, 26 anos; GABRIEL, 30 anos; ROBERTO, 30 anos; LUANA, 29 anos; CAMILA, 24 anos).

Existem no contexto brasileiro alguns perfis de crianças que seriam considerados como não adotáveis “[...] as crianças negras, maiores de dois anos de idade, que possuem alguma deficiência, ou portadoras de histórico de problemas médicos biológicos é que sofrem abandonos em série [...]” (AYALA, et al, 2008-2010 p. 4). A deficiência está dentro deste contexto assim como crianças maiores de dois anos, sendo perfis considerados como menos procurados. Quando a criança possui mais que dois anos e ainda é deficiente a probabilidade de adoção é considerada praticamente zero.

Crianças maiores foram consideradas difíceis de adotar por terem *dificuldade de adaptação* sendo relacionados a essa dificuldade questões como: ele não vai conseguir adaptar-se ao meu ritmo; não posso prever o que essa criança se tornará; e não aprenderá a me chamar de pai/mãe. A *dificuldade de adaptação* foi relatada por 8 vezes.

No discurso de Roberto a dificuldade de adaptação está diretamente ligada à educação ou a falta dela para esse perfil de criança

[...] às vezes a pessoa tem medo do que vai encontrar, quando é uma criança mal criada, uma criança que vai trazer um certo trabalho pra aquela família, então que pode impedir é isso as pessoas terem aquele receio em encontrar uma criança que pode dar trabalho e mudar o quadro de toda a família (ROBERTO, 30 anos).

Gabriel (30 anos) demonstrou preocupação em adotar uma criança mais velha ao dizer que, *“pode acontecer que a pessoa está ali e a criança às vezes nem chegar a chamar de pai e nem nada, por que ela não consegue já uma criança menor conseguiria”*.

Nesta fala o entrevistado volta a afirmar que na adoção de uma criança menor/bebê não existiria esse tipo de situação.

Outro fator que teve destaque foi o não conseguir prever o que essa criança poderá se tornar, pois de acordo com Soraia (28 anos) o que a criança já tenha vivenciado, ou a genética herdada dos pais biológicos podem influenciar em um comportamento futuro, *“dependendo da criança, do gênio, de todo um caráter que ela leva, da família anterior que ela teve, acho que essa seria a dificuldade”*(SORAIA, 28 anos).

Outra questão seria que estas crianças já estariam com o *caráter formado* (7 incidências), ou seja, nada do que se possa oferecer a esta criança poderá fazer com que ela mude, ou que é praticamente impossível qualquer tipo de mudança na identidade desta criança/adolescente (LUANA, 29 anos; GABRIEL, 30 anos; CAMILA, 24 anos; SORAIA, 28 anos).

Apenas dois dos entrevistados se contrapuseram dizendo que a educação não acontece apenas até dois ou três anos de idade, mas sim ao longo da vida, e que tudo pode ser modificado com o tempo (LUCAS, 26 anos; ROBERTO, 30 anos).

Em relação a se tinha vontade em adotar, 5 vezes apareceu que os sujeitos *não se interessavam pelo assunto*, sendo importante destacar que os que isso disseram nunca haviam visitado um abrigo ou pensado em fazê-lo, sendo que o casal que assim o respondeu (casal 1) tem pessoas próximas que trabalham em abrigos.

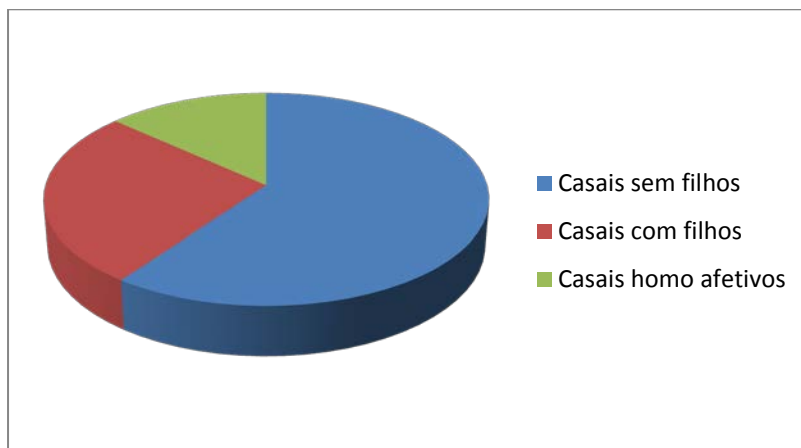
Outra questão foi *“essa criança não foi gerada por mim”*, recebendo 4 incidências foi relatado pelos entrevistados, mostrando que o não se interessar pelo assunto e não ter sido gerado por mim demonstram um descaso pelo tema da pesquisa, como se para eles não fizesse diferença saber da situação a qual essas crianças podem estar vivendo. Essas respostas também foram dadas pelo casal 1 que é o único que possui filho.

O *interesse por adotar menina* apareceu apenas uma vez, se contrapondo a outros estudos feitos sobre a preferência dos casais na hora da adoção.

Foi interessante observar que o casal que possui filhos demonstrou menos interesse sobre o tema do que os dois casais que não o possuem, talvez pelo fato de não querer mais ter filhos, ou de não se importarem com as questões abordadas. E os casais que não tem filhos talvez tenham demonstrado mais interesse por quererem mesmo que futuramente ter uma criança.

4.4 PERFIL DOS CASAIS QUE ADOTAM TARDIAMENTE

Gráfico 4: Perfil de casais que adotam tardiamente



Fonte: Elaboração Própria

De acordo com os dados coletados na pesquisa e ilustrados no gráfico 4, os perfis de casais que adotam tardiamente seriam: Casais que não tenham filhos, com 9 incidências; casais com filhos, com 4 incidências; e casais homoafetivos, com 2 incidências.

A maior parte dos entrevistados considerou que casais que buscam adotar crianças mais velhas seriam *casais que não possuem filhos* por diferentes motivos, porém o mais citado foi que esses casais sempre deixam essa opção para mais tarde por existirem outras preferências antes de ter uma criança e quando decidem por tê-los já não podem mais.

Em segundo lugar seriam os *casais que tem filhos* e buscam adotar crianças maiores, sendo relacionados à caridade. Podendo considerar segundo Ebrahim (2001, p. 75) que “[...] os adotantes tardios podem, na sua maioria, ser casais com

filhos, que já vivenciaram a experiência de criar uma criança, não tendo mais a necessidade ou disponibilidade de começar com um bebê”.

O que levaria a opção de adotar crianças com mais de três anos, seria de acordo com Luana (29 anos) “[...] eu acredito que sejam casais que já tenham tido filhos e não tem mais essa necessidade, já tiveram essa experiência”.

E por já terem passado por essa fase não teriam mais esse tipo de necessidade, diferente dos casais que nunca tiveram esse tipo de experiência.

Em último lugar seriam os *casais homoafetivos*, por quererem adotar crianças mais velhas para suprir sua necessidade de ter um filho, com o intuito de ajudar a criança, e por ser mais fácil do que adotar um bebê.

4.5 DIFERENTES DISCURSOS EM UM MESMO CASAL

Casal de acordo com a definição do Dicionário (2003) seria um conjunto de duas pessoas de sexos diferentes que tem uma relação sentimental e/ou sexual e que moram em uma mesma casa. Em complementação a essa definição o casamento seria uma união onde dois indivíduos criados de formas diferentes, que pensam e agem diferentes unem-se para ser uma conjugalidade (CAILLÉ apud CARNEIRO, 1998).

Porém não é por ser esta conjugalidade que raciocinam de forma igual sobre determinados assuntos. As entrevistas realizadas para a presente pesquisa foram aplicadas em três casais separadamente, para que a resposta de um não interferisse na resposta do outro. Essa separação fez com que as respostas não fossem contaminadas, e várias diferenças foram percebíveis nos discursos dos casais.

1º Idade das crianças:

Cada indivíduo citou uma idade diferente ao considerar adoção tardia, mesmo sendo em todas as perguntas citado pelo entrevistador adoção tardia como crianças com mais de dois anos de idade.

Exemplos:

Casal 1:

Gabriel (30 anos) considera que crianças com mais de 5 anos já seria mais difícil de serem adotadas, por motivos diversos, um deles seria que não aprenderia mais a chamar de pai/mãe. Luana (29 anos) diz que adoção tardia seria após os 8 anos, pois a partir desta idade é difícil de conseguir educar essa criança, pois o caráter já estaria formado.

Casal 2:

Lucas (26 anos), considerou adoção tardia crianças a partir dos 16 anos, já Camila (24 anos) considera como a partir de 3 anos de idade, mais que isso ela não adotaria.

Casal 3:

Soraia (28 anos), considera adoção tardia após 10 anos de idade, Roberto (30 anos) diz que para ele até 7, 8 anos daria para adotar, mais do que isso não seria possível para ele.

É importante destacar que mesmo a fala dos entrevistados em relação à idade considerada como adoção tardia ter sido uma idade maior que dois anos de idade, quando a pergunta se relacionou ao “*você adotaria uma criança tardiamente?*” todos responderam que se caso fosse adotar preferiam recém-nascido ou uma criança com até dois ou três anos de idade.

A preferência por recém-nascidos pode estar ligada ao pensamento que uma criança assim não teria uma história anterior, sendo considerada mais fácil de moldar no ritmo dos pais adotivos, ficando tão parecida com esses pais que não teria diferenças em seus atos ou comportamentos (HUBER; SIQUEIRA, 2010).

2º Sexo escolhido:

Apenas em um casal houve divergência na escolha do sexo da criança. Para o homem ele não teria preferência, para a mulher teria que ser um bebê e de preferência do sexo feminino (CASAL 2).

3º Casais que adotam tardiamente:

Apenas o casal 1 considerou que os casais homoafetivos adotam crianças tardiamente com maior frequência. Nos casais 2 e 3, os cônjuges pensam de formas diferentes.

Exemplo:

Casal 2: Camila (24 anos) relata que o perfil de casais que adotam tardiamente são aqueles que já possuem filhos, e os homoafetivos. Lucas (26 anos) fala que seriam os casais que não possuem filhos.

Casal 3: Soraia (28 anos) fala que casais que optam por adotar crianças mais velhas são aqueles que decidem por construir uma carreira profissional antes de engravidar, e quando chegam a tentar não podem mais ter filhos devido a idade. No entanto, Roberto (30 anos) diz que seriam os casais que possuem filhos, mas por algum motivo não podem mais tê-los.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos dados desta pesquisa observou-se que o tema adoção tardia ainda está rodeado de medos e preconceitos. E que o discurso dos entrevistados foi distinto em alguns momentos sobre adotar uma criança com mais de dois ou três anos de idade e parecido ou igual em outros momentos. Sendo que mesmo a maioria não considerando esta idade como adoção tardia, ainda optariam por adotar crianças mais novas ou bebês.

Adotar é ato de inclusão de um ser, seja criança, seja adolescente, em uma nova família, que também tem suas regras, seus costumes, sua dinâmica, assim como o sujeito que nela adentra o tem, e, na maioria das vezes, acrescido de dor e sofrimento em sua vivência com o outro (Cartilha da Adoção: 2ª Vara da Infância e da Juventude do Recife, 2004), (OLIVEIRA; PRÓCHNO 2010, P. 66).

Com relação ao perfil dos casais que adotam tardiamente, percebeu-se que no imaginário social este perfil se volta inicialmente para casais que não possuem filhos, por diferentes motivos, tais como a infertilidade ou até mesmo o fato de protelar a geração de filhos ao ponto de ela ficar inviabilizada. Essa concepção pareceu bastante coerente com a proposta da adoção em geral, inclusive com a da Adoção Tardia, pois permite a estes casais a oportunidade de ter os filhos que não tiveram.

Mas também este mesmo grupo de participantes trouxe um conteúdo interessante ao indicar como perfil de casal que adota tardiamente os casais que também já possuem filhos. Este dado chamou a atenção, porque não mostrou apenas a Adoção Tardia como a possibilidade de resolver o problema de não ter filhos, mas a enxergou como uma nova proposta – a de ter mais filhos, porém com uma justificativa interessante para isso: a de não precisar passar pela fase inicial de cuidados de um bebê. Sobre este assunto, os participantes foram claros em ressaltar o desgaste que é cuidar de um bebê pequeno e que a Adoção Tardia se mostra como uma solução interessante para quem quer ter mais filhos, mas não está disposto a passar por todo o cansaço do início novamente.

Ainda sobre esta temática, a pesquisadora ao elaborar este projeto tinha como hipótese de que um dos perfis preponderantes quanto a casais que adotam tardiamente seria os casais homoafetivos. No entanto, nos dados aqui coletados este perfil não surgiu de maneira significativa. Sendo assim, sugerem-se novos

estudos que possam investigar especificamente a temática da Adoção Tardia e de sua relação com a homoafetividade.

Observou-se que em todos os artigos e livros que foram utilizados baseados em adoção e adoção tardia, não foram encontrados relatos das pesquisas feitas sobre *pular a fase inicial*, sendo possível considerar que este tema foi abordado até então apenas nesta pesquisa. As outras categorias já haviam sido citadas por outros autores, porém nem todas receberam os mesmo significados.

Destacou-se também que, ao entrevistar casais separadamente, os participantes trouxeram questões que não seriam passíveis de discussão se as entrevistas tivessem sido feitas com o casal juntamente, o que mostrou que as formas de pensar sobre o tema são diferentes e que o discurso do casal não estava em plena sintonia nas questões referentes a esta pesquisa.

Foram considerados como os Motivos que Levam a Adoção Tardia alguns temas, sendo eles: carência das crianças; oportunidade de família; autonomia da criança; possibilidade de escolha; pular a fase inicial; oportunidade de referência; oportunidade de ajudar; maturidade da criança; oportunidade de continuidade; ter passado pela fase inicial; e oportunidade de tornar-se pai e mãe.

Porém dentre todos esses temas os que mais se destacaram na fala dos participantes foi à consideração em relação à carência que as crianças institucionalizadas se encontram por não ter uma família, e principalmente de sua necessidade de afeto. Outro dado considerável foi à oportunidade de família, que completa o que foi dito antes sobre a necessidade da criança de receber os cuidados que uma família poderia proporcionar. O que levou aos entrevistados considerar que adotar uma criança com mais de dois anos de idade seria uma forma de ajudar essa criança, mas também de ser ajudado por elas, pois quando a criança é maior necessita de menos cuidados e menos interferência dos pais, pois já conseguiriam alimentar-se sozinho, tomar banho, e não acordar durante a noite. O que comparado a um bebê não seria possível.

Em relação aos Motivos que não Levam a Adoção Tardia foram levantados temas como: dificuldade em educar; origem da criança; não tenho disponibilidade; preferência por recém-nascido; deficiente; dificuldades de adaptação; caráter formado; não me interesse; não foi gerado por mim; e interesse em menina.

No entanto foi possível observar que a *dificuldade em educar* uma criança com mais de dois anos de idade apareceu de forma bastante significativa, sendo considerado como um problema. Estando relacionado a uma educação que já teria sido iniciada e a uma história de vida anterior desfavorável, impregnada por situações de maus tratos, abandono, dentre outros.

Outra questão relacionada à *dificuldade em educar* seria a herança genética recebida por essa criança, e o não saber a origem da criança, nem quem são os pais biológicos leva a uma preocupação na hora de adotar por não saber o que essa criança poderá se tornar futuramente.

É importante salientar que a *não disponibilidade de tempo* para adotar uma criança que terá uma demanda muito grande trazida de sua história de vida foi o terceiro ponto mais abordado dentro dos motivos que não levam a Adoção Tardia. Sendo considerado que as pessoas estão muito ocupadas nos dias atuais e não teriam tempo e nem disposição para lidar com esse tipo de situação. Por esses motivos se caso fossem adotar prefeririam um bebê recém-nascido ou uma criança com até dois anos, tudo o que passasse desta idade não seria mais de seu interesse.

Mediante aos motivos que levam e aos que não levam a adoção tardia, os subtemas encontrados foram encaixados dentro dos pontos que seriam considerados como positivos e dos pontos considerados como negativos dentro da Adoção Tardia.

Os pontos positivos relacionados à Adoção Tardia seria pular a fase inicial que é muito temida por alguns casais que não tiveram essa experiência ou pelos que já tiveram, mas não foi considerado como um momento agradável em sua vida. Outro ponto que foi considerado positivo seria a autonomia que uma criança com mais de dois anos já possui, já tendo passado pela fase inicial.

Os pontos negativos encontrados que se relacionam a Adoção Tardia foram à dificuldade em intervir em uma criança que já teve a educação iniciada, não ter acesso à origem da criança ou a seu histórico familiar, e as dificuldades que essa criança terá para se adaptar ao novo contexto ao qual será inserido, além de considerar a dificuldade que os pais teriam em relação a inserir a criança dentro da família.

Foi descrito pelos entrevistados que a falta de conhecimento sobre os pais desta criança faria com que o interesse por crianças maiores diminuísse, pois o medo do

que poderia acontecer futuramente estaria ligado ao alto índice de criminalidade existente hoje. Equivale também considerar que os filhos biológicos mesmo sendo tratados e cuidados desde o nascimento dentro de um contexto familiar muitas vezes se desvirtuam, e a culpa sempre estaria relacionada a educação recebida dos pais, já nos filhos adotivos a culpa estaria ligada a ter sido adotado e a herança genética recebida dos pais biológicos.

Uma observação importante de ser considerada foi à diferença entre os pontos positivos e negativos em quantidade de temas relacionados, onde os pontos negativos em relação à Adoção Tardia aparecem em maior quantidade e com mais frequência que os pontos positivos relacionados à Adoção Tardia.

Diante de tudo isso a Concepção de Adoção Tardia para os casais que residem na Grande Vitória-E.S. foi considerada como uma *oportunidade de dar família* a essa criança. Sendo concebida como a solução para os problemas direcionados ao abandono dessas crianças e a grande importância relacionada ao convívio em família para o desenvolvimento social de cada indivíduo. Outro dado importante seria que Adoção Tardia foi considerada como uma *decisão difícil* no sentido de que uma criança mais velha já teria sua educação iniciada tendo já passado por um histórico de abandono e maus tratos, e a família adotiva nem sempre está preparada para esse tipo de sobrecarga, mas que as pessoas que aceitam esse tipo de desafio foram consideradas como capazes de realizar um *ato louvável* em ajudar a essa criança mesmo sabendo os desafios que deveram ser enfrentados e o não controle pelo que esta criança poderá se tornar no futuro.

Apesar desta pesquisa não ter a intenção de fazer generalizações, pode-se entender os dados aqui coletados como uma parcela elucidativa do pensamento dos capixabas a respeito da Adoção Tardia. No entanto, pesquisas mais aprofundadas são necessárias para um maior esclarecimento e conhecimento sobre este tema, significando que a adoção ainda “[...] caracteriza-se como um tema complexo e difícil, pois inclui questões relacionadas a perdas e sofrimentos, falhas sociais e narcísicas” (TABAJASKI; CHAVES apud OLIVEIRA; PRÓCHNO, 2010, p. 68).

No que diz respeito às poucas publicações relacionadas ao tema Adoção Tardia, considerou-se que seria interessante novos estudos relacionados às temáticas que envolvem este contexto, tais como emoções e afetos de crianças institucionalizadas,

acolhimento familiar no contexto de Adoção Tardia, processos educacionais e emocionais de crianças adotadas tardiamente, dentre outros.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS (AMB). **Manual da Adoção: adoção passo a passo**. [online]. [s.d] . Disponível em:

<<http://www.amb.com.br/mudeumdestino/docs/Manual%20de%20adocao.pdf>>.

Acesso em: 18 de maio de 2016.

AYALA, S. C.; ET AL. **Adoção tardia: o real contexto de adotantes e adotados**.

Rev. Eletrônica Científica. [online] anos 2008- 2010. Disponível em:

<http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/NSt5lqOoz7sc4eO_2014-4-16-0-6-59.pdf>. Acesso em: 16 de maio de 2016.

Minidicionário Soares Amora da Língua Portuguesa. Antônio Soares Amora. – 17. ed. – São Paulo: Saraiva, 2003.

ARPINI, Dorian Mônica. **Repensando a perspectiva institucional e a intervenção em abrigos para crianças e adolescentes**. *Psicol. cienc. prof.* [online]. 2003,

vol.23, n.1, pp. 70-75. ISSN 1414-9893. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141498932003000100010&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 16 de out. de 2015.

BENCZIK, Edyleine Bellini Peroni. **A importância da figura paterna para o desenvolvimento infantil**. *Rev. psicopedag.* São Paulo , v. 28, n. 85, p. 67-75, 2011 . Disponível em

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862011000100007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 16 maio 2016.

BÍBLIA. Gênesis. **A Bíblia da mulher**. Revista e Atualizada. Tradução: João Ferreira de Almeida. Português. Barueri, São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil 2014, 2^o ed., p. 5-81.

BÍBLIA. Êxodo. **A Bíblia da mulher**. Revista e Atualizada. Tradução: João Ferreira de Almeida. Português. Barueri, São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil 2014, 2^o ed., p. 83-148.

BOARINI, Maria Lúcia. **Refletindo sobre a nova e velha família**. *Psicol. estud.* [online]. 2003, vol.8, n.spe, pp. 1-2. ISSN 1807-0329. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141373722003000300001&script=sci_arttext> . Acesso em: 14 de out. de 2015.

BORLOT, Ana Maria Monteiro and TRINDADE, Zeidi Araújo. **As tecnologias de reprodução assistida e as representações sociais de filho biológico**. *Estud. psicol. (Natal)* [online]. 2004, vol.9, n.1, pp. 63-70. ISSN 1678-4669. Disponível

em:<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2004000100008>. Acesso em 20 de out. de 2015.

BRASIL. Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009. **Dispõe sobre a adoção**. Brasília 3 de agosto de 2009; 188^o da Independência e 121^o da República. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm>. Acesso em: 26 de out. de 2015.

CANANI, Aline Sapiezinskas Krás Borges. **Herança, sacralidade e poder: sobre as diferentes categorias do patrimônio histórico e cultural no Brasil**. Horiz. antropol., Porto Alegre, v. 11, n. 23, p. 163-175, junho 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832005000100009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 23 de maio de 2016.

CARASCO, Daniela. **Adoção tardia: por que adotar uma criança com mais de 3 anos?**. 2014. Disponível em: <http://www.brasilpost.com.br/2014/05/25/adocao-tardia_n_5383353.html>. Acesso em: 16 de maio de 2016.

CASARIN, Nelson Elinton Fonseca; RAMOS, Maria Beatriz Jacques. **Família e aprendizagem escolar**. Rev. psicopedag., São Paulo, v. 24, n. 74, p. 182-201, 2007. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862007000200009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 20 de maio de 2016.

CUNICO, Sabrina Daiana; ARPINI, Dorian Mônica. **A família em mudanças: desafios para a paternidade contemporânea**. Pensando fam., Porto Alegre, v. 17, n. 1, p. 28-40, jul. 2013. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2013000100004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 31 de maio de 2016.

DANTAS, Fabiana de Souza e Silva; FERREIRA, Sandra Patrícia Ataíde. **Adoção tardia: produção de sentidos acerca da paternagem e filiação em uma família homoafetiva**. Temas psicol., Ribeirão Preto, v. 23, n. 3, p. 593-606, set. 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2015000300006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 17 maio 2016.

DODOORIAN, Diana. **Gravidez na adolescência: um novo olhar**. *Psicol. cienc, prof.* [online]. 2003, vol.23, n.1, pp. 84-91. ISSN 1414-9893. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141498932003000100012&script=sci_abstract>. Acesso em: 20 de out. de 2015.

DALFOVO, Michael Samir; LANA, Rogério Adilson; SILVEIRA, Amélia. **Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.2, n.4, p.01- 13, Sem II. 2008 ISSN 1980-7031. Disponível em: <http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/metodos_quantitativos_e_qualitativos_um_resgate_teorico.pdf>. Acesso em: 13 de maio de 2016.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania**. 2ª edição reformulada. São Paulo, 2004.

EBRAHIM, Surama Gusmão. **Adoção Tardia: Altruísmo, Maturidade e Estabilidade Emocional**. *Psicol. Reflexos e Críticas*. [online]. 2001, 14(1), pp. 73-

80. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/prc/v14n1/5208.pdf>>. Acesso em: 16 de maio de 2016.

FARIA, Ederson de and SOUZA, Vera Lúcia Trevisan de. **Sobre o conceito de identidade: apropriações em estudos sobre formação de professores.** *Psicol. Esc. Educ. (Impr.)* [online]. 2011, vol.15, n.1, pp. 35-42. ISSN 1413-8557. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-85572011000100004&script=sci_abstract&lng=pt>. Acesso em: 16 de out. de 2015.

FERES-CARNEIRO, Terezinha. **Casamento contemporâneo: o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade.** *Psicol. Reflex. Crit., Porto Alegre*, v. 11, n. 2, p. 379-394, 1998. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79721998000200014&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 15 maio 2016.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** -- 6. Ed. – São Paulo: Atlas, 2008.

GOIS, Dalva Azevedo de. **Adoção consentida: do desenraizamento social da família à prática de adoção aberta.** – São Paulo: Cortez, 2013.

GONDIM, Ana Karen et al. **Motivação dos pais para a prática da adoção.** *Bol. psicol, São Paulo*, v. 58, n. 129, p. 161-170, dez. 2008. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0006-59432008000200004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 31 de maio de 2016.

HUBER, Manoela Ziegler; SIQUEIRA, Aline Cardoso. **Pais por adoção: a adoção na perspectiva dos casais em fila de espera.** *Psicol. teor. prat., São Paulo*, v. 12, n. 2, p. 200-216, fev. 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872010000200014&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 23 de maio de 2016.

JORGE, Dilce Rizzo. **HISTÓRICO E ASPECTOS LEGAIS DA ADOÇÃO NO BRASIL.** *Rev. Bras. Enferm., Brasília*, v. 28, n. 2, p. 11-22, June 1975. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71671975000200011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 25 de maio de 2016.

LABOISSIÈRE, Paula. **Redução no número de filhos por família é maior entre os 20% mais pobres do país.** [online] 2015. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-03/reducao-no-numero-de-filhos-por-familia-e-maior-entre-os-20-mais-pobres>>. Acesso em: 31 de maio de 2016.

LANE, Silvia T. Maurer. **O que é Psicologia Social** – 1. Ed. – São Paulo: Brasiliense, 1981 – (Coleção primeiros passos;39). 3ª reimpressão 2001.

LIMA, Fernanda da Silva; VERONESE, Josiane Rose Petry. **Os direitos da criança e do adolescente: a necessária efetivação dos direitos fundamentais.** – Florianópolis: Fundação Boiteux, 2012. 243p. – (Pensando o Direito no Século XXI;

v. 5). Disponível em: <<http://funjab.ufsc.br/wp/wp-content/uploads/2012/09/VD-Direito-da-Crianca-18-09-2012.pdf>>. Acesso em: 28 de maio de 2016.

MAUX, Ana Andréa Barbosa e DUTRA, Elza. **A adoção no Brasil: algumas reflexões.** *Estud. pesqui. psicol.* [online]. 2010, vol.10, n.2, pp. 0-0. ISSN 1808-4281. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S180842812010000200005&script=sci_abstract>. Acesso em: 10 de out. de 2015.

MACHADO, Hilka Vier. **A identidade e o contexto organizacional: perspectivas de análise.** *Rev. adm. contemp.* [online]. 2003, vol.7, n.spe, pp. 51-73. ISSN 1982-7849. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S14156552003000500004&script=sci_abstract&lng=pt>. Acesso em: 18 de out. de 2015.

MORAIS, Gabriela Ferreira; FERREIRA, Mayara Varejão. **Gravidez na adolescência: a relação entre maternidade e paternidade frente à questão.** [online]. 2011. Disponível em: <<http://www.catolica-es.edu.br/fotos/files/GRAVIDEZ%20NA%20ADOLESCENCIA%20-%20A%20RELACAO%20ENTRE%20MATERNIDADE%20E%20PATERNIDADE%20FRENTE%20A%20QUESTAO.pdf>>. Acesso em: 18 de maio de 2016.

OLIVEIRA, Beatriz Rosana Gonçalves de; COLLET, Neusa. **Criança hospitalizada: percepção das mães sobre o vínculo afetivo criança-família.** *Rev. Latino-Am. Enfermagem, Ribeirão Preto*, v. 7, n. 5, p. 95-102, Dec. 1999. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11691999000500012&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 22 maio de 2016.

OLIVEIRA, NHD. **Recomeçar: família, filhos e desafios.** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 236 p. ISBN 978-85-7983-036-5. Available from SciELO Books. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/965tk/pdf/oliveira-9788579830365-03.pdf>>. Acesso em: 23 de maio de 2016.

OLIVEIRA, Shimênia Vieira de; PROCHNO, Caio César Souza Camargo. **A vinculação afetiva para crianças institucionalizadas à espera de adoção.** *Psicol. cienc. prof.*, Brasília, v. 30, n. 1, p. 62-84, 2010. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932010000100006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 22 maio 2016.

BASTOS, ÂNGELA. **O que o destino me mandar.** Produção de Ângela Bastos. Santa Catarina: 2009. [online]. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=HVDtiSk7dPw>>. Acesso em: 20 de out. de 2015.

ORIONTE, Ivana; SOUZA, Sônia Margarida Gomes. **O significado do abandono para crianças institucionalizadas.** *Psicol. rev. (Belo Horizonte)* [online]. 2005, vol.11, n.17, pp. 29-46. ISSN 1677-1168. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S167711682005000100003&script=sci_abstract>. Acesso em: 20 de out. de 2015.

OSORIO, Luiz Carlos. **Família hoje** – Porto alegre: Artes Médicas, 1996.

OTUKA, Livia Kusumi; SCORSOLINI-COMIN, Fabio; SANTOS, Manoel Antônio dos. **A configuração dos vínculos na adoção: uma atualização no contexto Latino-Americano**. Rev. bras. crescimento desenvolv. hum., São Paulo , v. 19, n. 3, p. 475-486, dez. 2009 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12822009000300013&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 17 maio 2016.

PAULI, Sueli Cristina De and ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde. **Construção das dificuldades de aprendizagem em crianças adotadas**. *Cad. Pesqui.* [online]. 2009, vol.39, n.138, pp. 881-895. ISSN 0100-1574. Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010015742009000300010&script=sci_abstract&lng=pt>. Acesso em: 16 de out. de 2015.

PRATTA, Elisângela Maria Machado and SANTOS, Manoel Antonio dos. **Família e adolescência: a influência do contexto familiar no desenvolvimento psicológico de seus membros**. *Psicol. estud.* [online]. 2007, vol.12, n.2, pp. 247-256. ISSN 1807-0329. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pe/v12n2/v12n2a05.pdf>>. Acesso em: 17 de nov. de 2015.

ROCHA, Décio; DEUSDARA, Bruno. **Análise de conteúdo e análise do discurso: o lingüístico e seu entorno**. DELTA, São Paulo , v. 22, n. 1, p. 29-52, 2006 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-44502006000100002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 20 de maio de 2016.

RODRIGUES, Aroldo 1933- **Psicologia Social** / Aroldo Rodrigues, Eveline Maria Leal Assmar, Bernardo Jablonski. – 18 ed. Reform. – Petrópolis 2002, RJ: Vozes, 1999.

RODRIGUEZ, Brunella Carla e PAIVA, Maria Lucia de Souza Campos. **Um estudo sobre o exercício da parentalidade em contexto homoparental**. *Vínculo* [online]. 2009, vol.6, n.1, pp. 13-25. ISSN 1806-2490. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S180624902009000100003&script=sci_abstract>. Acesso em: 14 de out. de 2015.

SCAVONE, Lucila. **Maternidade: transformações na família e nas relações de gênero**. [online] 2001. Interface _ Comunic, Saúde, Educ, v.5, n.8, p.47-60. Disponível em:< <http://www.scielo.org/pdf/icse/v5n8/04.pdf>>. Acesso em: 31 de maio de 2016.

SENADO FEDERAL. **Realidade brasileira sobre adoção**. Brasília 2013. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/adocao/realidade-brasileira-sobre-adocao.aspx>>. Acesso em: 21 de out. de 2015.

SILVA, Milena Leite and ARPINI, Dorian Mônica. **A nova lei nacional de adoção: desafios para a reinserção familiar**. *Psicol. estud.* [online]. 2013, vol.18, n.1, pp. 125-135. ISSN 1413-7372. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pe/v18n1/v18n1a12.pdf>>. Acesso em: 17 de nov. de 2015.

SIQUEIRA, Aline Cardoso. **A garantia ao direito à convivência familiar e comunitária em foco.** *Estud. psicol. (Campinas)*[online]. 2012, vol.29, n.3, pp. 437-444. ISSN 0103-166X. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v29n3/13.pdf>>. Acesso em: 26 de out. de 2015.

SOEJIMA, Carolina Santos e WEBER, Lidia Natalia Dobrianskyj. **O que leva uma mãe a abandonar um filho?** *Aletheia*[online]. 2008, n.28, pp. 174-187. ISSN 1413-0394. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S141303942008000200014&script=sci_abstract>. Acesso em: 18 de out. de 2015.

WAGNER, A.; ET AL. **Compartilhar tarefas? Papéis e funções de pai e mãe na família contemporânea.** *Psicologia: Teoria e Pesquisa.* Mai – Ago 2005, Vol. 21 n. 2, pp. 181- 186. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pe/v12n2/v12n2a05.pdf>>. Acesso em: 23 de maio de 2016.

WAGNER, Adriana; FALCKE, Denise; MEZA, Eliane Böttcher Duarte. **Crenças e valores dos adolescentes acerca de família, casamento, separação e projetos de vida.** *Psicol. Reflex. Crit., Porto Alegre* , v. 10, n. 1, p. 155-167, 1997 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79721997000100011&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 13 de maio de 2016.

WANDERLEY, T. C.. **Vivência da fecundidade por famílias capixabas – estudo intergeracional.** 2009. *vol. 1.* Dissertação de mestrado, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

ZANETTE, S. A. S; GOMES, I. C.. **A “fragilização das funções parentais” na família contemporânea: determinantes e consequências.** *Temas em Psicologia* – 2011, vol. 19, no 2, 491 – 502. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v19n2/v19n2a12.pdf>>. Acesso em: 28 de mar. de 2016.

ZORDAN, Eliana Piccoli; FALCKE, Denise; WAGNER, Adriana. **Casar ou não casar?: Motivos e expectativas com relação ao casamento.** *Psicol. rev. (Belo Horizonte)*, Belo Horizonte , v. 15, n. 2, p. 56-76, ago. 2009 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682009000200005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 22 maio 2016.

APÊNDICE A - Roteiro de Entrevista.

- 1) O que você entende por adoção?
- 2) Você adotaria uma criança? Por quê?
- 3) Quais seriam suas exigências se fosse adotar uma criança?
- 4) Você adotaria uma criança com mais de dois anos de idade? Por quê?
- 5) Qual a sua opinião sobre a adoção tardia?
- 6) Na sua opinião quais os motivos que levam à adoção de uma criança de mais de dois anos? Quais os que impedem?
- 7) Para você, quais os pontos positivos e os pontos negativos da adoção tardia?
- 8) Qual a sua visão em relação a crianças com mais de dois anos que estão institucionalizadas em abrigos públicos esperando para serem adotadas?
- 9) Já visitou alguma instituição que abriga crianças e adolescentes? Se sim, como foi para você?
- 10) Se algum parente ou amigo seu fosse entrar em um processo de adoção tardia, o que você falaria para ele (a)?
- 11) De acordo com o seu conhecimento, qual é o perfil dos casais que adotam crianças com mais de dois anos? Explique.

APÊNDICE B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO

CURSO DE PSICOLOGIA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TITULO DA PESQUISA: Adoção Tardia através do olhar dos casais residentes da Grande Vitória- E.S.

PESQUISADOR RESPONSÁVEL: Naira de Almeida Oliveira

Essa pesquisa busca identificar qual a percepção dos casais residentes da Grande Vitória- E.S. a respeito da adoção tardia, tendo como principais objetivos:

- *Compreender os motivos que levam a adoção tardia e os que não levam;
- *Identificar no imaginário social qual o perfil de casais que adotam tardiamente;
- *Apontar quais as semelhanças e diferenças no discurso dos cônjuges a respeito da concepção de adoção tardia;

Para que a pesquisa seja realizada serão utilizadas entrevistas semidirigidas que serão gravadas e transcritas na íntegra, sendo importante destacar que serão utilizados nomes fictícios de todos os participantes da pesquisa. Antes que cada entrevista seja realizada, será lido e explicado o termo de consentimento para todos os participantes, sendo esclarecido qualquer dúvida.

A pesquisa em questão não oferece nenhum risco aos participantes que aceitarem dela fazer parte. Tendo como benefícios uma maior divulgação do tema, possibilitando um maior conhecimento social e científico.

Qualquer problema relacionado à pesquisa o participante voluntário receberá toda a assistência necessária. Basta procurar o (a) pesquisador (a) Thaís Caus Wanderley, pelo telefone de trabalho (27) 3331-8532, e também no endereço Av. Vitória, 950, Forte São João, Vitória - ES. CEP 29017-950.

Em qualquer momento o voluntário poderá obter esclarecimentos sobre todos os procedimentos utilizados na pesquisa e nas formas de divulgação dos resultados. Tem também a liberdade e o direito de recusar sua participação ou retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem prejuízo do atendimento usual

fornecido pelos pesquisadores. As identidades dos voluntários serão mantidas em total sigilo por tempo indeterminado, tanto pelo executor como pela instituição onde será realizado e pelo patrocinador. Os resultados dos procedimentos executados na pesquisa serão analisados e alocados em tabelas, figuras ou gráficos e divulgados em palestras, conferências, periódico científico ou outra forma de divulgação que propicie o repasse dos conhecimentos para a sociedade e para autoridades normativas em saúde nacionais ou internacionais, de acordo com as normas/leis legais regulatórias de proteção nacional ou internacional.

Eu, _____,
portador da Carteira de identidade nº _____ expedida pelo
Órgão _____, por me considerar devidamente informado(a) e
esclarecido(a) sobre o conteúdo deste termo e da pesquisa a ser desenvolvida,
livremente expresse meu consentimento para inclusão, como sujeito da pesquisa.
Fui informado que meu número de registro na pesquisa é _____ e
recebi cópia desse documento por mim assinado.

Assinatura do Participante Voluntário

Dactiloscópica (p/ analfabeto)

Assinatura do Responsável pelo Estudo

Data